

**Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco**

57.<sup>a</sup> Reunião  
(25 de março de 2015)

---

**SUMÁRIO**

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 16 horas e 10 minutos.

A Ministra de Estado e das Finanças (Maria Luís Albuquerque) respondeu aos Deputados Miguel Tiago (PCP), Mariana Mortágua (BE), Carlos Abreu Amorim (PSD), José Magalhães (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Pedro Nuno Santos (PS) e Duarte Filipe Marques (PSD).

O Presidente encerrou a reunião eram 20 horas e 6 minutos.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 16 horas e 10 minutos.*

Temos hoje a audição da Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças, Dr.<sup>a</sup> Maria de Luís Albuquerque, que cumprimento, e que não fará intervenção inicial, o que quer dizer que entraremos desde já na fase das perguntas e respostas.

Começo por dar palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, gostava de cumprimentar a Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças e agradecer a colaboração que possa dar durante esta audição na Comissão de Inquérito, que tem certamente acompanhado, até pela natureza das suas funções.

A Sr.<sup>a</sup> Ministra, antes da Comissão de Inquérito, se não estou erro, esteve, por duas vezes, na COFAP (Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública), tendo abordado o tema BES, uma delas a requerimento específico sobre essa matéria, e, depois, esteve nesta Comissão de Inquérito. Há um elemento da intervenção da Sr.<sup>a</sup> Ministra que é constante, que é o de que os problemas do GES são os problemas de um grupo privado com os quais o Governo não tem nada a ver.

Tendo em conta a dimensão do GES na economia e a exposição do BES ao GES, que era conhecida, pergunto-lhe se ainda diria o mesmo e em que termos é que, no encontro que teve com a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, Ricardo Salgado lhe colocou o problema do GES e do BES.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças** (Maria Luís Albuquerque):  
— Boa tarde. Obrigada pela questão.

Como já tive ocasião de dizer aqui mesmo nesta sede, nas reuniões que tive com o Dr. Ricardo Salgado – em particular uma de que me recordo, em que vinha acompanhado do Dr. José Manuel Espírito Santo e do Dr. José Honório –, foi-me colocada a questão das dificuldades que o Grupo Espírito Santo estava a atravessar na área não financeira. Na prática, aquilo que era solicitado era até que ponto é que poderia haver algum apoio institucional, sob a forma de facilitação de um financiamento, por parte da Caixa Geral de Depósitos ao Grupo Espírito Santo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas a Sr.<sup>a</sup> Ministra não foi informada nessa altura, ou, pelo menos, não terá ficado com a sensação clara, de que a estabilidade do Grupo Espírito Santo, independentemente da sua propriedade, independentemente de ser privado, poderia ameaçar um bem que está confiado à Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, que é a estabilidade financeira do País?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, relativamente à relação ou à exposição do Banco Espírito Santo à área não financeira do Grupo Espírito Santo, a informação que fui sempre tendo do Banco de Portugal era a de que as medidas que tinham sido adotadas eram de molde a garantir que, mesmo que algum desenvolvimento mais negativo ocorresse no Grupo Espírito Santo, isso não implicaria um risco para a estabilidade financeira na medida em que o Banco Espírito Santo estaria protegido desses efeitos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas essas informações chegavam-lhe sob que forma?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, suponho que está a referir-se às informações do Banco de Portugal.

Essas informações chegavam-me quer em reuniões que tinha, e que mantenho muito frequentemente, com o Sr. Governador do Banco de Portugal, quer até através de uma correspondência que mais tarde veio a registar por escrito muita da informação que me tinha vindo a ser transmitida.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas a Sr.<sup>a</sup> Ministra não solicitava outra espécie de fundamentação a não ser aquela que resultava da análise que o Banco de Portugal já fazia.

Portanto, o Banco de Portugal interpretava relatórios, cuja fidedignidade e veracidade estavam dependentes da bondade dos auditores externos, porque, na prática, não tinham um juízo crítico sobre o que era produzido, e depois a Sr.<sup>a</sup> Ministra fazia o mesmo sobre o reporte que o Banco de Portugal lhe fazia. Confiava sem pedir a fundamentação?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, a informação pública que existia sobre o Grupo Espírito Santo, sendo pública, era naturalmente do meu conhecimento. Há muita informação, nomeadamente aquela que permitiria aferir dos riscos decorrentes da exposição ao Grupo, que, efetivamente, podiam existir para o banco, que só o Banco de Portugal, enquanto supervisor, é que tem.

E, sim, confiei na informação que o Banco de Portugal me dava relativamente a essa matéria, porque é ao Banco de Portugal que incumbe essa responsabilidade.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E ao Ministério das Finanças, como garante último da estabilidade financeira do País. Aliás, sendo esse um bem

público do qual toda a economia acaba por estar, mais direta ou indiretamente, dependente, não pode ser tratado com leviandade.

Julgo que, perante as dúvidas, era razoável que a Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças, informada inclusivamente por pessoas de dentro do próprio Grupo Espírito Santo, pudesse pedir mais fundamentação às avaliações que o Banco de Portugal ia fazendo.

A verdade é que o Banco de Portugal, quer para fora, quer, pelos vistos, para dentro, isto é, para o Governo, foi sempre dizendo que estava tudo bem e tudo acautelado. Mas, depois, na verdade, rebentou uma «bomba» na economia nacional, com custos muito grandes para os portugueses.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, aquilo que os representantes do Grupo Espírito Santo me transmitiram, nomeadamente o Dr. Ricardo Salgado, foi que havia dificuldades de liquidez no Grupo Espírito Santo na área não financeira.

Nunca o Dr. Ricardo Salgado pediu – ele referia-se obviamente aos riscos reputacionais para o Banco Espírito Santo – ao Estado português para utilizar o mecanismo de apoio ao Banco Espírito Santo. Os pedidos que foram feitos foram relativamente ao Grupo Espírito Santo e aquilo que o Banco de Portugal fez, que me referiu e que sei que também já transmitiu aos Srs. Deputados, foi pôr em prática um conjunto de determinações, que, sabemos hoje, com a vantagem de estarmos a olhar para o pós-acontecimento, que não terão sido cumpridas – pelo menos, haverá muitas que não terão sido cumpridas – mas que, a terem sido cumpridas, teriam, provavelmente, evitado a contaminação que acabou por ocorrer ao Banco Espírito Santo.

Mas o Banco de Portugal estava a atuar no sentido de garantir que aquilo que viesse a acontecer na área não financeira não teria impactos no banco.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, permita-me que lhe diga – e isto não é uma pergunta – que, olhando para o passado, agora todos dizem isso, mas não é verdade que só se tenha começado a dizer isso agora. Lembro-me bem de, já em 2013, o PCP ter alertado para os riscos e, depois, aquando da aplicação das medidas pelo Banco de Portugal, ter alertado para o facto de «a raposa ter sido deixada a cuidar do galinheiro» – aliás, até acho que foi esta a expressão que usei naquela altura. Estava na cara que não iriam ser cumpridas determinações nenhuma, até porque o Banco de Portugal não tinha nenhum meio para garantir o seu cumprimento.

Pergunto-lhe: é-lhe solicitado o apoio institucional junto da Caixa Geral de Depósitos, nesses termos – a Sr.<sup>a</sup> Ministra descreve da mesma forma que os outros responsáveis do Governo –, e o Governo ficou a assistir a um grupo económico que está à sua frente a dizer que se está a esboroar, sabe que a *holding* de topo tem dívida colocada na instituição financeira, portanto, há um contágio direito, a *holding* de topo coloca dívida através do banco, isso era conhecido, era público, e considera que ou aceita a proposta de Ricardo Salgado ou não faz nada? Como é que justifica ter ficado neste impasse? Ou seja, ou se aceita isto ou não fazemos nada. Não vamos intervir junto da Caixa Geral, porque o Governo não pode intervir para salvar um grupo privado, mas também não vamos fazer nada para salvaguardar a economia dos impactos que o colapso deste Grupo pode ter.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, não tenho a certeza a que instrumentos é que o Sr. Deputado possa estar a referir-se. Aquilo que existe, como instrumentos disponíveis de atuação nesta

matéria para o Governo, é relativamente apenas às instituições financeiras. Para os grupos económicos que não de cariz financeiro, independentemente da sua dimensão, não há mecanismos específicos para que o Governo os apoie.

O que esses grupos fazem, na prática, é dirigir-se ao sistema financeiro e, em função das garantias que tenham e que apresentem, conseguir, em termos comerciais, obter financiamento desse grupo financeiro. Mas nem para os grupos grandes nem para os grupos pequenos existe, da parte do Estado, algum tipo de mecanismos que possam ser acionados para evitar este tipo de consequências, que, concordo com o Sr. Deputado, são lamentáveis.

Sabemos hoje que muitas destas consequências decorrem, de facto, da atuação dos gestores desse grupo. É lamentável a riqueza que se perde para o País e as consequências negativas que tem. Da mesma forma que também são lamentáveis as consequências e as falências que ocorrem em empresas de menor dimensão, porque os negócios se tornaram inviáveis, em alguns casos por responsabilidade dos seus gestores, noutros por infortúnios e acontecimentos que não poderiam ser previstos.

Mas, repito, não faz parte do leque de instrumentos que o Governo tem ao seu dispor apoiar empresas do sector não financeiro.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, apoiar empresas e apoiar grupos privados pode ser diferente. E há vários mecanismos, nomeadamente, a tomada de controlo das empresas, a suspensão das administrações dos bancos, em articulação com o Banco de Portugal, a nacionalização, o congelamento de bens.

Portanto, há vários mecanismos que o Estado tem ao seu dispor para impedir que sectores estruturantes da economia colapsem, sabendo, principalmente, que quando colapsam podem levar atrás um banco, como era o caso, por todos os motivos e não apenas porque a *holding* de topo colocava

dívida nesse banco – e é um dos problemas que ainda está por resolver –, mas também porque esse banco concedia crédito às suas próprias empresas, numa escala absolutamente inenarrável.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — O Sr. Deputado referiu a possibilidade de suspensão da administração do banco ou outras medidas que, de facto, estão na esfera de competências do Banco de Portugal e o Banco de Portugal já respondeu relativamente a essa matéria.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora, só para clarificar que quando falei da nacionalização e congelamento de bens não me referia à nacionalização do banco; referia-me à nacionalização de algumas componentes do GES que pudessem ter um peso determinante na economia.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, eu percebi que não se referia à nacionalização do banco.

No entanto, a minha resposta seria a mesma: não, não equacionámos nacionalizar empresas, nem financeiras nem não financeiras, e continuamos a não equacionar, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É o capitalismo, não é? Se a iniciativa privada levar atrás o País o que importa é que ela se mantenha privada a todo o custo e este é um custo dessa obsessão ideológica.

Sr.<sup>a</sup> Ministra, também gostava de lhe fazer uma pergunta sobre a articulação de supervisores, eventuais interfaces com a troica e dentro do Governo.

Portanto, temos o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), o Comité Nacional para a Estabilidade Financeira (CNEF), ao qual, julgo, preside um membro do Governo ou alguém indicado pelo Governo e,



tanto quanto sei, a Sr.<sup>a</sup> Ministra está sempre presente. Também não sei se o CNEF reuniu muitas vezes, mas, pelo menos, a 18 de julho reuniu.

Como é que o Governo avalia hoje o papel de todos estes órgãos que foram constituídos precisamente para assegurar que os bancos não nos surpreenderiam outra vez, como no passado, infelizmente, sucedeu, e também com custos muito avultados para o Estado?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, direi para esclarecer que o Comité Nacional de Supervisores Financeiros (não sei se é comité se é conselho)...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Esse é um conselho...

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Esse é um conselho, o outro é que é comité. Peço desculpa, mas troco sempre os nomes. Falamos em siglas, depois esquecemos.

Portanto, o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros reúne o supervisor de mercados, a CMVM, o Banco de Portugal e o ex-ISP (Instituto de Seguros de Portugal), que agora se chama Autoridade Supervisora de Seguros e Fundos de Pensões, e tem também um representante meu, que está presente nessas reuniões quando as matérias são de natureza macroprudencial, sendo que quando se discutem matérias de detalhe de natureza microprudencial o meu representante no Conselho Nacional de Supervisores Financeiros não é convocado para essas reuniões.

No que diz respeito ao CNEF, ao Comité Nacional para a Estabilidade Financeira, é presidido por mim e, de facto, não se destina apenas a analisar situações de bancos, também podemos putativamente estar a olhar para situações de tensões no mercado acionista, podemos estar a olhar para

situações que possam ocorrer no mercado segurador, enfim, tudo aquilo que, de alguma forma, possa pôr em causa a estabilidade financeira.

As reuniões do CNEF não têm uma periodicidade definida, pois este comité reúne a pedido, sendo que, independentemente desta reunião em conjunto, que é mais esporádica, falo muito frequentemente com qualquer um dos supervisores. Tenho falado bem mais frequentemente com o Sr. Governador, por força das circunstâncias e dos problemas que mais nos têm ocupado, mas falo também com frequência com o Dr. Carlos Tavares e com o Prof. Figueiredo Almaca, da Autoridade Supervisora de Seguros e Fundos de Pensões.

Portanto, existem mecanismos na lei que funcionam para a articulação destas entidades e onde são discutidos os mecanismos ou as situações que a cada momento suscitem preocupação.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Agradeço muito essa explicação. Mas isso não resultou, não fez nada, não garantiu nada!

A Sr.<sup>a</sup> Ministra, na reunião do CNEF, em 18 de julho, foi informada sobre questões de liquidez no BES. Aí já não há volta a dar. A Sr.<sup>a</sup> Ministra já não pode dizer que tinha a ideia de que era só o GES e que não havia problema.

Dessa reunião em diante teve alguns contactos, quer com os reguladores e supervisores quer com a administração do Banco, no sentido de salvaguardar potenciais impactos na estabilidade financeira?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Tive múltiplos contactos com o Sr. Governador do Banco de Portugal, com quem acompanhei de perto o evoluir da situação, mas com o Banco propriamente não, a não ser a reunião de dia 30 de julho com a então administração do Dr. Vítor Bento e que também aqui já tive ocasião de reportar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nessa reunião, Vítor Bento não terá solicitado a linha, mas o Governo também terá dado a entender que se ela fosse solicitada não a disporia. Confirma isto?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sobre o que entenderam do que eu disse, só os próprios é que poderão responder; sobre o que eu disse, respondo. Aliás, até já respondi aqui por duas vezes, com palavras ligeiramente diferentes para evitar embalos semânticos e, eventualmente, não repetindo, outra vez, palavra por palavra.

Na verdade, o Dr. Vítor Bento não solicitou uma capitalização pública. Aliás, como o próprio disse, não estava mandatado pelos acionistas para o fazer. Ele, enquanto presidente do conselho de administração, não poderia fazer uma solicitação dessas sem que a decisão tivesse sido tomada.

Portanto, foi uma pergunta sobre os contornos exatos dos mecanismos que poderiam estar disponíveis face à situação em que o Banco foi colocado, com a divulgação dos resultados nesse mesmo dia 30 de julho.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quando diz que só teve conhecimento da resolução no dia 1 de agosto, não está a ser precisa, porque teve conhecimento nesse exato momento.

Sabendo quais eram as soluções após a não recapitalização pública, fica muito claro que só a resolução é aplicável. Portanto, a Sr.<sup>a</sup> Ministra sabe que o Banco vai ser sujeito à aplicação de uma medida de resolução no dia em que sabe que o Banco não pede recapitalização.

A Sr.<sup>a</sup> Ministra conhece, certamente, o regime das instituições de crédito ainda melhor do que os Deputados desta Comissão, pelo menos melhor do que eu.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, o que sei do dia 30 de julho é que a administração não pediu uma recapitalização, mas a recapitalização pública continuava a ser possível se fosse a pedido do Banco de Portugal.

O Banco de Portugal poderia ter pedido uma recapitalização pública que se chamaria forçada no sentido em que não decorria de um pedido dos acionistas mas de um pedido do supervisor. Portanto, a recapitalização pública continuava a ser um mecanismo disponível nesse dia, como continuava a ser um mecanismo disponível uma recapitalização privada.

Se, no dia seguinte, tivesse o Banco Espírito Santo aparecido dizendo «nós temos investidores que se dispõem a recapitalizar o Banco para recolocar os rácios de capital nos níveis adequados», seria essa, naturalmente, a solução preferida.

Ou seja, nesse dia 30 de julho todas as opções continuavam em aberto. Admito até que no dia 31 poderia ter sido pedida a recapitalização por parte do próprio Banco. Portanto, não estava excluída nesse momento.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas Vítor Bento disse aqui que, nessa altura, já se sabia que não havia investidores nenhuns, porque os procurou e não havia.

O Banco de Portugal já nos descreveu que um processo de recapitalização pública diferente do da resolução demoraria muito mais tempo do que aquele que o Banco iria aguentar.

Portanto, por uma questão nem que fosse de dedução lógica – não quero acreditar que a nossa Ministra das Finanças não a tenha –, a Sr.<sup>a</sup> Ministra, naquele momento, ficou com a sensação clara de que o Banco iria ser sujeito a uma medida de resolução.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, não podia prever que na sexta-feira, dia 1 de agosto, o Banco Central Europeu iria retirar o estatuto de contraparte elegível ao Banco Espírito Santo. E foi essa retirada do estatuto de contraparte elegível que, efetivamente, retirou o tempo para que outras opções pudessem ser ponderadas.

Portanto, se essa situação não se tivesse materializado dois dias depois, outras opções poderiam ter sido consideradas. Sabia, efetivamente, que a resolução era uma solução possível, tal como o sabíamos todos, a partir do momento em que esse enquadramento foi criado ainda em 2012.

Não fosse a decisão do Banco Central Europeu no dia 1 de agosto, nada nos podia garantir que não tivessem tido tempo para ponderar outras opções.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, sabe que a decisão do Banco Central Europeu decorre da perda dos rácios de capital do BES, que a Sr.<sup>a</sup> Ministra já conhecia e, portanto, era absolutamente incontornável.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Incontornável a decisão, sim, mas não em termos de *timing*, Sr. Deputado. Nada obriga o Banco Central Europeu a decidir em 48 horas. Poderiam ter decidido dar uma semana ou duas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Registo a resposta da Sr.<sup>a</sup> Ministra.

É muito importante compreendermos o relacionamento das instituições na Europa e o respeito que umas têm pelas outras e também fará parte da abordagem que seremos forçados a fazer nas conclusões desta Comissão.

Se o Banco Central Europeu e a reunião de governadores decidem retirar o estatuto de contraparte a um banco sem se quer dar tempo ao

Governo que prepare o seu sistema financeiro para dar resposta a essa questão, isso terá, certamente, de ser ponderado.

Sr.<sup>a</sup> Ministra, o programa da troica tinha três pilares fundamentais – e a Sr.<sup>a</sup> Ministra foi uma das executantes do programa, aliás dedicada executante, para mal dos portugueses, e permita-me que teça considerações de valor durante a minha própria intervenção – que visavam a estabilidade financeira, o orçamento e as reformas estruturais.

A economia, do ponto de vista estrutural, degradou-se; o orçamento, apesar de não ter alterações substantivas, tem cada vez mais juros e temos uma dívida cada vez maior; e o sistema financeiro, pelos vistos, não estava tão sólido quanto isso.

Como é que é possível ainda não se ter feito um balanço crítico da atuação do Governo e da troica quando nos diziam que o sistema financeiro estava sob apertada vigilância?

Há uma vigilância que era o Governo que exercia diretamente sobre o BES e não o Banco de Portugal, porque o BES era detentor de garantias públicas. Portanto, as garantias pessoais do Estado implicam, nos termos da lei, que a Direção-Geral do Tesouro acompanhe e fiscalize a capacidade do Banco assegurar a não execução das garantias.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, voltando um pouco atrás, quando o Sr. Deputado disse que o Banco Central Europeu não deu tempo ao sistema financeiro português que se preparasse...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu disse ao Governo.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sim, disse que não deu tempo ao Governo que preparasse o sistema financeiro.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se a Sr.<sup>a</sup> Ministra confunde sistema financeiro e Governo... Não fui eu que confundi.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, realço que a estabilidade do sistema financeiro foi preservada. E esse primeiro ponto parece-me fundamental. A aplicação da medida de resolução preservou a estabilidade do sistema financeiro. Aliás, já se passaram sete meses, oito meses, desde que a medida foi aplicada e o sistema financeiro permanece com condições de estabilidade e de confiança ao fim destes meses. Portanto, a estabilidade foi preservada com a aplicação da medida de resolução.

Quanto à questão dos pilares de intervenção do programa e da avaliação que o Sr. Deputado faz da forma como o programa resultou, divergimos. De facto, do ponto de vista estrutural, a economia portuguesa está realmente melhor. Ainda hoje, tivemos a ocasião de ver previsões de crescimento que revelam que vão ser, de acordo com estas novas previsões, mais otimistas do que aquelas que o Governo tinha na altura da elaboração do Orçamento e registamos melhorias em variadíssimos níveis, sendo que os níveis de confiança, generalizadamente, dos consumidores e dos produtores têm vindo a subir sustentadamente e, em alguns casos, situam-se em máximos de mais de uma década, o que não pode deixar de revelar uma melhoria da situação económica do País.

Quanto à questão do orçamento, temos, claramente, uma situação de contas públicas mais sólida em relação à que tínhamos no passado. Poderemos discutir em outra ocasião – esta não será a sede mais adequada para o fazer – as razões pelas quais a dívida aumentou estatisticamente, nomeadamente pelo facto de refletir hoje uma realidade bem mais alargada do que aquilo que refletia no passado.

Quando falamos do sistema financeiro, a vigilância exercida sobre o BES... O Sr. Deputado sabe com certeza que para a concessão de garantias ao sistema financeiro o passo essencial é um parecer vinculativo do Banco de Portugal. Ou seja, é o Banco de Portugal que tem de garantir à Direção-Geral do Tesouro que a entidade que será beneficiária dessas garantias reúne as condições para que essas garantias não representem um risco excessivo para o erário público.

Portanto, o acompanhamento que é feito da capacidade dos bancos beneficiários das garantias honrarem os seus compromissos para que as garantias não venham a ser acionadas é explicitamente da responsabilidade do Banco de Portugal.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, discordamos. A lei diz que a Direção-Geral do Tesouro tem de exercer uma fiscalização reforçada sobre os bancos que são alvos de garantia, não é sobre o Banco de Portugal. Mas, enfim...

Sobre a estabilidade do sistema financeiro, o que verificamos é que a Sr.<sup>a</sup> Ministra deixou um grupo falir sem qualquer espécie de intervenção, apesar de saber dos resultados que isso iria provocar no sistema financeiro e apesar de ter criado uma situação em que foi preciso agir no próprio dia, isto se for verdade a tese que diz que fomos confrontados com esta situação e que tivemos de resolver um banco num dia.

Repare: nem é boa a tese de que o Governo sabia o que ia acontecer e escondeu dos portugueses, nem é boa a tese de um Governo que deixou um grupo cair até ao último dia, sem intervir, sem tomar posse das empresas do grupo, sem nomear uma nova administração, sem garantir um controlo público que pudesse mitigar os impactos daquele colapso, que deixou tudo para a última hora para uma solução atabalhoada como esta e que ainda não está em condições de garantir que salvaguardou a estabilidade do sistema



financeiro, Sr.<sup>a</sup> Ministra. É que pulverizou por todo o sistema financeiro os custos dos desmandos do BES e essa pulverização vai ter custos para o Estado e para os bancos e os custos que são dos bancos também são do Estado, porque é o Estado que empresta dinheiro aos bancos.

Sr.<sup>a</sup> Ministra, não há nenhuma salvaguarda do sistema financeiro que não implique custos para aos portugueses. Teve muitos custos, vai ter muitos custos e, mesmo os que sejam assegurados pelos bancos, são pagos pelos seus depositantes. Portanto, é sempre o fim da linha a pagar os problemas, para que um grupo tenha delapidado a riqueza nacional da forma como este grupo delapidou.

Termino com uma questão: a Sr.<sup>a</sup> Ministra alguma vez falou especificamente com Moreira Rato sobre a transição dele do Instituto de Gestão do Crédito Público para, na altura ainda, o Banco Espírito Santo?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Talvez seja agora a minha vez de falar em obsessão ideológica: o Sr. Deputado voltou a falar de nacionalizações.

Sr. Deputado, uma nacionalização de um grupo com aquela situação financeira significava nacionalizar os prejuízos e as dívidas desse grupo e pulverizar, não para o sistema financeiro, mas para os contribuintes, e isso rejeitamos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se for preciso, faça-se a nacionalização!

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, vai-me deixar responder, se não se importa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Havia partes do grupo que não tinham prejuízo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, ninguém o interrompeu. Se não se importa, deixe a Sr.<sup>a</sup> Ministra continuar.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Portanto, estaríamos a pulverizar as responsabilidades de um grupo privado e passá-las para os contribuintes. Sim, recusámos isso e voltaríamos a recusar! Esclareço-o desde já.

O Sr. Deputado disse que a solução da resolução foi atabalhoada. Acho que não devemos confundir o facto de uma resolução ter sido feita num prazo curto, porque assim se impõe para preservar a confiança no sistema financeiro, com o facto de ter sido feita num prazo curto e classificá-la como atabalhoada. Não foi atabalhoada, foi um processo muitíssimo exigente que foi, de facto, levado a cabo num prazo curto, porque as circunstâncias assim o exigiam, para preservar, em primeiro lugar, a confiança dos depositantes, que é um pilar fundamental da estabilidade financeira e que nunca esteve em causa ao longo de todo este processo e, felizmente, continua a não estar.

O Sr. Deputado disse que vai haver custos para os portugueses. Eu não conheço nenhuma forma de evitar custos de algo que foi gravoso, que levou a um colapso de um grupo significativo na economia portuguesa. E, infelizmente, não há maneira de evitar tais custos, porque essas perdas aconteceram.

A solução que o Sr. Deputado aparentemente preferiria, que era a nacionalização, transferia os custos para os contribuintes.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não é verdade!

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Uma solução que reparte pelo sistema financeiro é aquela que decorre, aliás, da aprendizagem que na Europa tivemos relativamente ao que foram as necessidades de intervenção no início da crise financeira e que levaram a Europa a legislar e a deliberar no sentido de que, quando haja problemas no sistema financeiro, os custos associados à resolução desses problemas sejam suportados pelo próprio sistema e não seja passado o ónus para os contribuintes.

Daí que se tenha chegado a um enquadramento de resolução, como o que temos em Portugal desde 2012, mas que está também refletido no diploma que foi discutido nesta Câmara e que será publicado, segundo me foi dito, amanhã, pois já está promulgado pelo Sr. Presidente da República.

Portanto, haverá, efetivamente, um contexto agora mais atualizado, ainda, com a transposição da diretiva que regula estas matérias.

De facto, não podemos garantir que não há custos, o que nós temos são opções que permitem minimizar esses custos e que permitem decidir a quem é que os custos são alocados, ou seja, se são alocados ao sistema financeiro ou se são alocados aos contribuintes e quer a legislação europeia quer a nossa preferência vai no sentido de os custos minimizados, tanto quanto possível, serem alocados ao sistema financeiro.

Quanto à última pergunta que me colocou sobre se falei com o Dr. João Moreira Rato sobre a transição do IGCP para o BES digo-lhe que não. Quando o Dr. João Moreira Rato transitou para o BES não falámos sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar a Sr.<sup>a</sup> Ministra e dizer o seguinte: o que o Sr. Deputado Miguel

Tiago ia fazer a seguir era confrontar a Sr.<sup>a</sup> Ministra com aquilo que Moreira Rato nos disse na audição na Comissão de Inquérito, isto é, se lhe telefonou ou contactou quando esse convite foi feito para avisar, ou comunicar, ou pedir, de alguma forma, ainda que tacitamente, uma autorização... Eu não me lembro das palavras concretas.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Boa tarde, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Por acaso, tenho uma recordação bastante vívida desse telefonema, porque foi em simultâneo com a divulgação da notícia na *SIC Notícias* e o Dr. João Moreira Rato telefonou-me, ato contínuo, lamentando que eu soubesse dessa forma.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Questão esclarecida.

A minha primeira pergunta diz respeito à audição de ontem do Sr. Governador do Banco de Portugal.

Apesar de tudo, o Ministério das Finanças tem algumas responsabilidades quanto à atuação do Banco de Portugal, pois é o Ministério das Finanças que nomeia os três elementos do conselho de auditoria do Banco de Portugal.

Ficou muito claro ontem – e eu não sei se teve acesso a esses documentos – que houve um conjunto de *e-mails* que saíram do Banco de Portugal, na altura em que o BES tinha acabado de ser resolvido e que havia confusão entre os clientes que recorreram ao Banco de Portugal para ter um mínimo de estabilidade e noção do que é que lhes estava a acontecer, que levaram muitos clientes ao engano ou criaram expectativas, pois referiram, claramente, que a provisão tinha sido transferida e que o Novo Banco se comprometia a pagar.

A explicação que o Sr. Governador nos deu ontem é que iria pagar só aqueles que tinham garantia, mas isso não estava escrito no *e-mail*, pelo que a minha pergunta é como é que vê esta atuação do Banco de Portugal e se ela terá consequências, na medida em que há uma comunicação oficial do Banco de Portugal que é, a nosso ver, enganadora.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, sobre essa matéria ouvi parte, infelizmente, não consegui ouvir exatamente tudo, mas ouvi uma grande parte da audição de ontem, e quero deixar aqui muito claro que o Governo não tomará posição sobre a questão do papel comercial – e eu sei que não é isso que a Sr.<sup>a</sup> Deputada me está a perguntar – mas eu quero deixar isto claro como ponto prévio à minha resposta e para evitar que haja quaisquer mal entendidos na minha resposta.

É fundamental que qualquer decisão tomada o seja no total respeito pela legalidade, pelos riscos que implica se não houver esse respeito absoluto pela legalidade, nomeadamente pela hierarquia de credores que decorre do enquadramento jurídico da resolução.

Dito isto, aquilo que o Banco de Portugal terá dito e que pode, eventualmente, ter criado expectativas é algo que teremos de avaliar uma vez que toda esta situação seja devidamente esclarecida em matéria daquilo que é a legalidade relativamente a estes clientes. Acho lamentável se as pessoas foram induzidas em erro e haverá que perceber se o Banco de Portugal, de alguma forma, não cumpriu devidamente os seus deveres de informação.

Penso que essa avaliação tem de ser feita serenamente, importa primeiro resolver em definitivo esta questão para que não subsistam dúvidas, mas a avaliação jurídica sobre se essa resposta é ou não correta ou incorreta, eu não me sinto, pelo menos neste momento, capaz de fazê-la.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta é se será feita uma avaliação dos procedimentos, da atitude, dos atos do Banco de Portugal quando informou os clientes do BES daquela forma. Isso será avaliado? Haverá uma avaliação interna? A Sr.<sup>a</sup> Ministra compromete-se de que haverá consequências, nem que seja a consequência que alguém chegue à conclusão que, afinal, não havia problemas nenhuns nos *e-mails*, mas que isso será avaliado? É só sobre este compromisso que procuro saber.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, sei que o Banco de Portugal, já há bastante tempo, encomendou uma auditoria externa à atuação do Banco de Portugal ao longo de todo este processo e, portanto, tendo sido pedida uma auditoria independente e externa aguardaremos pelas conclusões dessa auditoria e, em função das mesmas e se se justificar, haverá normalmente atuação.

Não estou aqui a rejeitar que o Ministério das Finanças tenha essa responsabilidade de supervisão sobre a atuação do Banco de Portugal, mas uma vez que essa avaliação já está em curso por entidade externa e independente, e até decorre de uma iniciativa do Sr. Governador do Banco de Portugal, aguardaremos por esse resultado.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda relativamente à atuação do Banco de Portugal, e também no mesmo âmbito da pergunta anterior, gostaria de saber como é que comenta o facto de, entre 26 de novembro e 4 de abril, ou final de março, o Banco de Portugal estar na posse de uma informação importantíssima que dizia respeito a um emitente de dívida que estava colocada em centenas de clientes em Portugal e não ter comunicado esse facto relevante à CMVM.

Não estou a dizer comunicar a clientes; estou a falar de um dever de informação entre um regulador e outro quando esse regulador tem uma informação relevante.

Portanto, no mesmo âmbito, gostaria de saber qual vai se a consequência e, já agora, como é que comenta este facto que ontem foi aqui discutido.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, daquilo que eu compreendi o que o Sr. Governador do Banco de Portugal terá dito é que a informação que tinha não teria confirmação suficiente, não sei se a palavra é exatamente correta, mas que o Banco de Portugal terá entendido que indícios não são o mesmo que provas ou informação factual que justificasse um aviso à CMVM.

Foi aquilo que eu entendi e não tenho qualquer razão para duvidar da interpretação que o Banco de Portugal fez relativamente à informação que dispunha e da avaliação que fez sobre o momento em que devia comunicá-la à CMVM.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu não quero discutir isto, já tive esta discussão ontem... Não havia prova de ter sido fraude, mas havia prova de que havia um aumento do passivo que colocava em causa a informação que as pessoas tinham tido quando compraram dívida.

Era mais do que provado que tinha havido um aumento do passivo e, portanto, não acha que esta informação era relevante para a entidade que tem de supervisionar os instrumentos financeiros que estão a ser comercializados em Portugal?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, sem querer entrar em demasiado detalhe e para não dizer coisas que

eventualmente possam ser mal interpretadas, aquilo que é informação prestada aos clientes em cada momento... Por exemplo, quando há um programa de papel comercial este é colocado ao longo de um determinado período e a informação é atualizada periodicamente. Portanto, não lhe sei dizer ao certo se a informação à medida que era atualizada reportava a situação atual ou não.

De facto, se assim não foi e se houve provas que assim não foi teremos de perceber o que é que os supervisores, ambos, fizeram ou não fizeram na posse dessa informação, que decisões é que tomaram para impedir a continuação da distribuição desses produtos e o que é que estava no âmbito das suas competências, mas esta não é matéria sobre a qual eu me deva pronunciar sem que todos os factos estejam apurados, nomeadamente sobre em que momento é que o Banco de Portugal... É que a auditoria externa de que falámos há pouco abrangerá, também, todos estes aspetos e só com os resultados dessa auditoria é que eu acho que me deverei pronunciar sobre o que é que, efetivamente, se passou.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Muito bem.

Penso que o importante aqui é garantir, porque, em qualquer crise bancária... É que numa primeira conclusão de qualquer comissão de inquérito aos vários problemas bancários é sempre evidenciada a coordenação entre supervisores e acabamos sempre por colocar isso na conclusão da comissão de inquérito seguinte... Portanto, teremos de garantir que há consequências deste processo e que ele está a ser analisado do ponto de vista da organização e da comunicação entre supervisores.

Passando, agora, aos dias finais da intervenção. A Sr.<sup>a</sup> Ministra quando esteve aqui na última vez disse que, no dia 29 de julho, em conversa ou em comunicação com o Banco de Portugal, soube da grandeza dos prejuízos que iam ser apresentados no dia 30 e que o Governador lhe disse que o Banco de



Portugal estaria a preparar modalidades de contingência que, caso fosse necessário, passariam pela recapitalização, ou pela resolução, ou pela nacionalização, que são as que são possíveis legalmente.

Neste contexto, a 29 de julho, quando estão a ser discutidos cenários de contingência, a Sr.<sup>a</sup> Ministra informou o Banco de Portugal que a nacionalização estava fora de questão?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, a nacionalização não é um instrumento que o Banco de Portugal possa incluir em cenários de contingência, porque não é uma medida que o Banco de Portugal possa determinar; é uma medida da exclusiva responsabilidade do Governo.

Portanto, um cenário de contingência do Banco de Portugal incluiria os mecanismos que estão à disposição do Banco de Portugal tão-só.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas nunca informou o Banco de Portugal que uma nacionalização não era possível?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, é como lhe digo, a nacionalização não faz parte dos cenários de contingência que o Banco de Portugal tenha de preparar para qualquer circunstância.

A nacionalização é uma medida que cabe ao Governo, e apenas ao Governo, decidir e não esteve nunca em cima da mesa, de facto.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, nunca em nenhuma conversa com o Banco de Portugal, neste 29 de julho, quando sabia da grandeza dos prejuízos e o Banco de Portugal mais o Governo analisavam cenários em conjunto, a nacionalização foi tema de conversa? Nunca foi

necessário a Sr.<sup>a</sup> Ministra dizer que excluía essa hipótese? Isso nunca aconteceu?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, só um esclarecimento: os cenários de contingência não estavam a ser preparados pelo Governo e pelo Banco de Portugal; os cenários de contingência estavam a ser preparados pelo Banco de Portugal e o Governo, nomeadamente eu própria, estava a acompanhar para ter a certeza que, se algum desenvolvimento mais negativo se viesse a materializar, haveria uma solução que assegurasse a estabilidade financeira, sendo que a solução a adotar seria decidida mais à frente e quando necessário.

Eu, no dia 17 de julho, disse aqui, numa reunião da COFAP, julgo eu, que não ponderava a nacionalização, julgo que na altura falava do BES, mas posso já aqui também dizer que não pondero a nacionalização do BPI, nem do BCP, nem de nenhum outro banco, porque é, de facto, uma questão de princípio.

Havendo outros mecanismos, que estão previstos na lei, para fazer face a problemas que possam ocorrer no sistema financeiro, não ponderaremos a nacionalização. Não temos uma boa experiência com a última vez que esse mecanismo foi utilizado e não temos intenção de repeti-lo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 31 de julho é aprovada em Conselho de Ministros uma alteração à lei que regula as resoluções e toda esta matéria. Ela é enviada pelo Banco de Portugal em que dia? Neste mesmo dia 31 de julho?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Foi-nos enviada na véspera, julgo que ao final do dia, e foi-nos entregue em mão no Conselho

de Ministros. Portanto, foi aditada à agenda do Conselho de Ministros no início da sessão.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E qual foi a nota de enquadramento? Qual foi a nota que o Banco de Portugal enviou para entrar na agenda do Conselho de Ministros no dia a seguir?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — A nota que foi dada ao meu Gabinete foi a de que era a antecipação de uma medida que já estava prevista no diploma, na CRD IV (Capital Requirements Directive), que estava em fase de transposição, e que era importante antecipar a aprovação dessa alteração, que estava incluída no anteprojeto de decreto-lei autorizado, porque, no âmbito dos cenários de contingência que estavam a ser analisados, poderia ser importante ter esta disposição aprovada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, o Governo tinha perfeita noção que quando tem de aprovar isto no dia a seguir é por causa dos cenários de contingência do BES?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu tinha essa noção, eu não estive nesse Conselho de Ministros, mas o que foi reportado foi que o que foi transmitido no Conselho de Ministros foi que era uma alteração legislativa de antecipação daquilo que estava já previsto no âmbito da CRD IV.

Era um pedido do Banco de Portugal, nós estávamos num processo legislativo intenso, tínhamos tido intensas discussões sobre a matéria da transposição da CRD IV e, do que me foi reportado, não houve qualquer menção a um caso específico. O diploma foi aprovado, sendo certo que a

discussão sobre aquela matéria já tinha ocorrido em reuniões anteriores do Conselho de Ministros.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas se a Sr.<sup>a</sup> Ministra não estava, quem é que apresentou ou enquadrou esta proposta no Conselho de Ministros, assumindo que é assim que as coisas se passam no Conselho de Ministros?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Foi o Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, que me substitui nos meus impedimentos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E qual a razão para esta alteração legislativa não constar do comunicado à imprensa que é feito a seguir a todos os Conselhos de Ministros?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, foi um lapso.

Perguntámo-nos por que é que este lapso teria ocorrido e a explicação que encontrámos foi que, normalmente, o *draft* do comunicado do Conselho de Ministros é preparado de véspera, com a agenda, e depois fazem-se os ajustamentos que decorrem da própria reunião.

Como este diploma entrou diretamente para a agenda, houve um lapso e ele não foi incluído no comunicado. É a explicação que encontramos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não houve nenhum pedido específico do Banco de Portugal para essa alteração legislativa ser feita com algum segredo, com alguma discrição?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, a carta que foi enviada ao Ministério das Finanças com a proposta de alteração legislativa em anexo foi até já enviada para esta Comissão e não faz nenhum pedido de confidencialidade.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sem ser a Sr.<sup>a</sup> Ministra, quem mais sabia que esta alteração legislativa estava associada a planos de contingência que o Banco de Portugal preparava por causa do BES?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sobre todos estes desenvolvimentos eu fui comunicando ao Sr. Primeiro-Ministro, comuniquei a razão da urgência do diploma ao Sr. Ministro da Presidência, que é quem organiza as reuniões do Conselho de Ministros, comuniquei ao Sr. Secretário de Estado do Orçamento, que me representou nessa reunião do Conselho de Ministros, e a alguns, poucos, colaboradores próximos do meu Gabinete, que me acompanharam ao longo deste processo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, para que fique claro: a Sr.<sup>a</sup> Ministra não esteve, mas o que sabe dessa reunião é que o nome BES nunca foi tocado na reunião do Conselho de Ministros?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — É a informação que tenho, sim, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Gostaria de passar agora para a venda do Novo Banco e para a existência, ou não, de prejuízos, uma vez que já se percebeu que só por milagre, aconteça o que acontecer, não haverá prejuízos para os contribuintes. Isso já sabemos que é muito, muito, muito pouco provável, para não dizer praticamente impossível.

A minha primeira pergunta é a seguinte: há um empréstimo, de 3900 milhões, de dinheiro público ao Fundo de Resolução, que inicialmente teria dois anos para ser reembolsado pelos bancos.

Segundo sabemos, há bancos que estão a querer negociar mais tempo – e isto disse o Sr. Presidente da Associação Portuguesa de Bancos, se não estou em erro, mas pode ter sido outra pessoa. Ou seja, foi-nos dito que havia intenção de negociar, ou de tentar contactar o Governo para saber, primeiro, o enquadramento de provisões e contabilístico e, segundo, limites aos prejuízos – foi aqui dito pelo Dr. Ulrich, se passar um limite de prejuízos há ou não balizas – e mais tempo para pagar este empréstimo. Isto está a ser equacionado ou não?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não tenho nenhuma indicação de qualquer iniciativa por parte do sector financeiro para pedir uma prorrogação do empréstimo, que, aliás, me pareceria absolutamente prematura.

Neste momento, estamos a falar de uma especulação que não sabemos, sequer, se se vai materializar. Se o processo de venda do Novo Banco ainda não está concluído, não estamos em condições de saber se o produto da venda vai ou não ser suficiente para o ressarcimento integral do total do empréstimo, se vai ou não haver uma diferença material entre o valor de venda e esse valor, se há ou não necessidade de prorrogar o empréstimo. Portanto, parece-me que essa conversa seria de todo prematura.

Quanto à questão das provisões ou do tratamento contabilístico, não será o Ministério das Finanças que tem capacidade para responder a essa matéria, sendo algo que acompanhamos porque nos parece relevante.

Eventualmente, não haverá ainda experiência suficiente para que essa resposta seja dada sem mais. É uma matéria que terá de ser analisada e que me parece de facto revelante, ou seja, qual o tratamento contabilístico que

virá a ser dado se houver prejuízos e, em função do tempo que demorará a repô-los, como será o tratamento contabilístico dessa matéria.

Relativamente à questão dos limites aos prejuízos, aquilo que a lei determina é que o Fundo de Resolução tem de ser ressarcido da diferença pelos bancos, pelo sector financeiro, através de contribuições ordinárias ou extraordinárias, mas essas contribuições são sempre limitadas para não porem em causa a solvabilidade das instituições.

Portanto, numa situação limite, extrema, que eu não acho de todo razoável, em que, de facto, o montante fosse de tal forma grande que tornasse impossível o reembolso no prazo de dois anos, então, teria de se ponderar alargar esse prazo para o reembolso do restante.

Mas parece-me, francamente, prematuro estarmos, agora, a traçar esse cenário, porque ele pode muito bem não se materializar.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quem é que faz a avaliação da contabilização das provisões e de como é que isto será? A Sr.<sup>a</sup> Ministra disse que não era no Ministério das Finanças e que isso será feito em sede própria. Poderia esclarecer em que sede isso está a ser estudado?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Julgo que esta matéria está a ser discutida entre os bancos, os respetivos auditores e o próprio Fundo de Resolução.

É uma preocupação que já me chegou e que partilho, porque acho que é algo importante, mas não estou a participar ativamente nessa discussão.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Neste momento, existe um acordo para, caso haja processos judiciais interpostos contra o Novo Banco, isso ficar fora do acordo de venda? Ou seja, o Novo Banco será sempre vendido limpo e os custos associados a qualquer processo que haja contra o

Novo Banco ficarão para o Fundo de Resolução ou para qualquer outra entidade, ou, neste momento, isso não está em cima da mesa?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não tenho acesso ao processo de venda do Novo Banco no capítulo de garantais e declarações.

Enfim, há um capítulo próprio nos contratos de venda em se estipula, no caso de haver processos judiciais referentes a matérias passadas, a quem cabe esse ónus e eu não tenho informação do que está a ser previsto. Admito até, a partir da minha própria experiência em processos de vendas de empresas, de privatizações, que a discussão dessa matéria seja numa fase posterior. Iniciar-se-á agora, com a seleção dos candidatos para passar à segunda fase, e antes da apresentação de propostas vinculativas.

Mas esta matéria é normalmente matéria de negociação contratual, que tem depois, obviamente, reflexo no preço, porque o risco é sempre refletido no preço.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quanto aos processos contra o Estado e o Banco de Portugal, em que ponto estão essas situações? Há uma contabilização? Há um levantamento? Qual é o ponto da situação?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Neste momento, temos nota e acompanhamos os processos que foram interpostos contra o Estado e aqueles que foram interpostos contra o Banco de Portugal.

Houve três processos interpostos contra o Estado, sendo que um deles foi resolvido favoravelmente ao Estado e, portanto, terminou. Quanto aos outros dois processos, mantêm-se e seguirão os termos habituais.



O Banco de Portugal também é alvo de processos judiciais, que estão ainda numa fase muito inicial, como, aliás, a CMVM e a própria DG Concorrência também tem uma ação.

Diria que, neste momento, não é possível contabilizar os montantes que possam estar em causa, porque não se sabe ainda, sequer, se as ações serão procedentes.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas, em número, estamos a falar de quantas ações? Isto para termos uma noção da dimensão do problema. Bem sei que isto não tem, necessariamente, equivalência a valores, mas estamos a falar de quantas ações contra o Governo e de quantas ações interpostas contra o Banco de Portugal?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, contra o Estado português são duas, contra a DG Concorrência tenho conhecimento de uma, aliás, de duas, e contra o Banco de Portugal temos conhecimento de três, segundo posso verificar aqui, mas estão numa fase ainda muito inicial.

Em alguns casos são demandadas várias instituições, pelo que estes processos se sobrepõem. Há processos contra o Estado e contra o Banco de Portugal em simultâneo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Uma vez que o Banco não foi ainda vendido e há um empréstimo ao Fundo de Resolução, esta operação vai ter algum impacto ao nível das contas públicas, do défice? Amanhã, ou nos próximos dias, o INE irá anunciar os dados. Pergunto: prevê algum impacto da resolução nas contas públicas?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Amanhã, tanto quanto sei, ainda não. O INE e o Eurostat ainda não terão chegado a uma conclusão

definitiva sobre se deve ou não haver registo desta matéria no défice de 2014. Mas, tanto quanto sei, porque esta decisão ainda não foi tomada, não será incluída no reporte de amanhã. Ficará, no caso de ser incluída, eventualmente, para um reporte futuro, sempre dizendo respeito ao défice de 2014, naturalmente, que foi quando o processo teve lugar.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas ainda não há garantias de que défice de 2014 venha a sofrer mudanças por causa desta operação?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Neste momento, não temos ainda.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Outra questão tem a ver com a garantia pública.

O BES tinha 3500 milhões de euros de dívida, que emitiu com um aval do Estado. Essa garantia acabava em 2015 e passou para o Novo Banco, o que já discutimos na última vez que a Sr.<sup>a</sup> Ministra aqui esteve.

A pergunta é se foi ou não prolongado o seu prazo, porque na altura disse que o prazo poderia ser prorrogado por dois anos ou, melhor, por um ano, mas não tinha a certeza. O Novo Banco continua a ter dívida emitida com garantia do Estado?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sim, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Na altura em cá estive da última vez, esse pedido tinha sido apresentado pelo Novo Banco e estava a ser analisado. Entretanto, as garantias foram prorrogadas por um ano. São três, com vencimento em dezembro de 2014 e janeiro e fevereiro de 2015, e foram prorrogadas por um ano, com o parecer do Banco de Portugal, como a lei impõe, porque se entendeu que o Novo Banco não tinha condições de acesso ao mercado até

que o processo de venda esteja concluído. As garantias foram prorrogadas durante um ano, o que, aliás, foi publicado em *Diário da República*.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Última questão sobre ativos por impostos diferidos.

O Novo Banco reporta no seu balanço 2800 milhões de ativos por impostos diferidos com um ajustamento por causa da mudança da taxa de IRC. Ou seja, o BES teve prejuízos no passado, entre eles prejuízos que têm a ver com a resolução, com o papel comercial, provisões que foi fazendo, inclusive do BESA, apesar de, depois, esses prejuízos não terem passado para o Novo Banco eles foram realizados e registados no BES.

Esses prejuízos podem ser somados e descontados em impostos futuros a pagar. É mais ou menos este o regime, e digo isto para que se perceba do que falamos quando referimos ativos por impostos diferidos.

Portanto, a soma desses prejuízos que vão abater no futuro em impostos cria um ativo que pode ser registado no balanço dos bancos e pode, em certos casos, juntar a capital, melhorando a situação de solvabilidade dos bancos em geral.

É um regime discutível porque, ao contrário de outras empresas ou mesmo das pessoas, no caso dos bancos ter prejuízos pode criar, no futuro, um ativo, o que significa menos receita fiscal para o Estado no futuro, mas é uma medida de estabilização da banca e não é isso que eu quero discutir.

O que quero discutir é que há um parecer da Autoridade Tributária que diz que estes ativos por imposto diferido não deveriam ter passado para o Novo Banco, porque o Código do IRC ou a legislação aplicável diz que só há lugar a esta transferência – e corrigir-me-á se eu estiver errada – quando a instituição de partida é dissolvida ou liquidada, coisa que não aconteceu com o BES. Penso que é esta a interpretação.

Ora, se esta for a interpretação e o Novo Banco só sobrevive porque conseguiu transferir esses ativos que vinham do prejuízo do BES, apesar de não ter transferido o prejuízo do BES, quer dizer que o comprador do Novo Banco vai ter no seu balanço ativos sobre o Estado – créditos sobre o Estado – provenientes de prejuízos que não teve de pagar. Isto significa um subsídio fiscal a quem quer que seja que compre o Novo Banco.

Gostaria que a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças explicasse este subsídio fiscal e como é que decorreu este processo em que há uma parecer negativo da Autoridade Tributária, há um pedido do Novo Banco a dizer «por favor, se não for pôr isto, o Novo Banco não tem condições de capital para funcionar» e, depois, estes ativos acabam por aparecer, de facto, no balanço. Pelo menos, é isto que sabemos e decerto que a Sr.<sup>a</sup> Ministra poderá explicar esta situação.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Queria começar por esclarecer uma parte que me parece muito importante, pois estamos a falar de duas coisas distintas, em bom rigor, e espero não cometer aqui nenhuma imprecisão em matéria de natureza jurídico-fiscal, não sendo jurista.

Há aqui uma distinção entre aquilo que são os impostos por ativos diferidos e que dizem respeito a imparidades de crédito e imparidades por fundos de pensões e aquilo que são meramente prejuízos fiscais da atividade.

Temos de separar as duas coisas: uma, são os impostos por ativos diferidos que decorrem de imparidades de crédito e de imparidades por fundos de pensões e que constituem o chamado «regime dos DTA» (*deferred tax assets*); outra, é o regime dos prejuízos fiscais, que se aplica a todas as empresas e que é uma matéria distinta.

Aquilo que o Banco de Portugal fez foi, no âmbito das suas competências, expurgar do BES os ativos e passivos que deveriam passar para o Novo Banco e o registo de imparidades que decorre da resolução levou

à criação de um montante de DTA precisamente por imparidades de crédito. O que o Banco de Portugal fez, então, foi determinar que esse ativo não ficava no BES, mas passava para o Novo Banco.

Aquilo que a Autoridade Tributária fez foi emitir um primeiro parecer dizendo que não concordava com a passagem dos prejuízos fiscais, um montante que é bem menos de 10% deste que aqui está em causa. É esse montante bem mais pequeno que foi objeto de um recurso hierárquico por parte do Novo Banco e que está a ser apreciado na Autoridade Tributária.

Só para que fique claro, temos duas situações distintas: uma, que são os impostos por ativos diferidos que dizem respeito a imparidades de crédito, que são um ativo constituído, de acordo com a legislação vigente, no momento da resolução, pelo reconhecimento dessas imparidades de crédito e que fazem parte dos ativos que o Banco de Portugal passou do BES para o Novo Banco.

Há uma parte que, ainda, está em análise por parte da Autoridade Tributária no âmbito deste recurso hierárquico que diz respeito aos prejuízos fiscais, que, como digo, não tenho a certeza, julgo, anda à volta de 200 milhões de euros, sendo que estamos a falar de uma pequena parcela deste conjunto.

A parte das imparidades de crédito e das imparidades por fundos de pensões não está em causa, porque a própria Autoridade Tributária não emitiu parecer negativo nessa matéria.

Julgo ter respondido.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, os prejuízos fiscais que estão a ser analisados não constam do balanço do Novo Banco, porque a Autoridade Tributária não deu o aval ou já constam e podem deixar de constar, caso haja um parecer? É a segunda hipótese?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Imparidades de crédito: só para termos noção do que estamos a falar, quando a Sr.<sup>a</sup> Ministra diz «imparidades de crédito no momento da resolução» e para transformar isto em qualquer coisa de palpável, estamos a falar, por exemplo, quando o BES regista prejuízos, porque o BESA não paga os 3000 milhões que deve ao BES?

O que é que quero dizer com isto? Falamos de imparidades por créditos cujo ativo passou para o Novo Banco e, portanto, é ao Novo Banco que cabe receber ou não esse crédito, ou estamos a falar de créditos que se deram por perdidos no BES e, portanto, o Novo Banco não fica com o ativo e com o risco de não receber e, portanto, não provisiona?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, os ativos por impostos diferidos por imparidades são exatamente isso, ou seja, quando se regista uma imparidade que decorre de uma avaliação que se faz de um crédito que se entende que não se vai receber no todo ou em parte.

Mas note, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que este ativo é criado em qualquer caso. Ou seja, o registo de imparidade de crédito, de acordo com a legislação, dá origem à criação deste ativo, e a questão é saber se esse ativo deve ficar do lado do BES, do banco mau, ou se deve passar para o lado do Novo Banco, que é o banco bom.

A criação do ativo decorre do registo da imparidade; a passagem de um para o outro decorre da decisão do Banco de Portugal na separação que fez de ativos e passivos.

Portanto, aquilo que o Banco de Portugal determinou foi nesta separação... O que é que diz a resolução? A Resolução tem de minimizar o valor de capital que é necessário para a nova instituição. Portanto, a resolução é aquilo que se chamou o *burden sharing*... O *burden sharing* é a

partilha de encargos. Ou seja, quando há uma resolução de uma instituição financeira, as maiores perdas têm de ser impostas aos acionistas, a seguir, aos credores subordinados e, de acordo com a hierarquia de credores, continua.

Ora, isso significa que só pode ser pedido ao Fundo de Resolução que coloque algum valor se todo o valor existente no banco mau tiver sido retirado. Todo o ativo que tenha valor avaliado, não de expectativa de recuperação do que lá fique mas aquilo que o Banco de Portugal, no âmbito das suas competências, entenda que é valor e que é um ativo deve ser passado para o Novo Banco.

O entendimento daquilo que me foi explicado é que, no essencial, ao olhar para todos os ativos e passivos existentes no BES, o Banco de Portugal expurga esse conjunto de ativos e passivos e coloca-os no Novo Banco. Entre esses ativos, está um conjunto de ativos por impostos diferidos, os chamados DTA.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, tem a palavra.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar a Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças.

Devo dizer que estou um pouco confundido, Sr.<sup>a</sup> Ministra. Houve aqui duas intervenções, do Deputado Miguel Tiago e da Deputada Mariana Mortágua, que num ou noutro ponto me deixaram um pouco confundido.

Nós ainda estamos, Sr.<sup>a</sup> Ministra, numa democracia europeia, de economia aberta em que o poder político é independente dos reguladores e dos supervisores, ou seja, o poder político não dá ordens ao Banco de Portugal...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Os Estados Unidos não têm e são uma democracia!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas numa democracia europeia de economia aberta penso que é isso que acontece.

Portanto, a Sr.<sup>a</sup> Ministra não diz ao Banco de Portugal o que é que Banco de Portugal tem de fazer perante a resolução de problemas concretos, pois não?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, antes de mais, obrigada pela sua questão.

De facto, o nosso ordenamento jurídico prevê uma autonomia dos supervisores financeiros, aliás, dos reguladores em geral, e, no caso concreto que temos estado aqui a discutir, que é a matéria da resolução, foi aqui, no Parlamento, discutida e aprovada uma lei já em 2002 e agora há alterações a essa lei no contexto da transposição da diretiva relativa à recuperação e resolução bancária que estabeleceu, por opção legislativa, que estes poderes são conferidos ao Banco de Portugal.

Portanto, o Banco de Portugal tem total autonomia conferida por lei para decidir em matéria de resolução, pelo que não tem nem de pedir autorização nem de alguma forma obter orientação da parte do Governo, porque foi essa a opção legislativa que tomámos – o Governo propôs e a Assembleia aprovou – de dar autonomia nessa matéria ao Banco de Portugal.

Nesse sentido, não temos nem faria sentido que fôssemos interferir com uma decisão do Banco de Portugal depois de, por via de lei, lhe termos cometido esse poder.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Nas questões que lhe vou dirigir, há algumas que terão de ser repetidas não só em relação àquelas que



foram feitas já hoje como também em relação àquelas que lhe foram feitas a primeira vez que esteve nesta Comissão de Inquérito e até, eventualmente, na Comissão de Orçamento e Finanças.

Aliás, muito daquilo que agora se pergunta está também, de alguma forma, acompanhado pelos diversos depoimentos e documentos que, entretanto, esta Comissão de Inquérito conseguiu. O objetivo é elucidar alguns pontos sobre os quais temos alguma informação, mas poderão ainda subsistir para algumas pessoas algumas nebulosidades.

O Dr. Fernando Ulrich veio a esta Comissão e fez um depoimento em que, a dada altura, disse que reuniu com Vítor Gaspar e que lhe terá dito alguns dos problemas de que padeceria o BES e o GES.

A Sr.<sup>a</sup> Ministra, na altura Secretária de Estado, teve conhecimento dessa reunião e do que aí foi dito?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, eu confesso que tentei lembrar-me se o então Ministro Vítor Gaspar me teria falado especificamente desta reunião.

O que sabemos, pelo que o Dr. Fernando Ulrich disse, é que o então Ministro terá comunicado ao Banco de Portugal, porque uma pessoa do Banco de Portugal o contactou logo de seguida. O que posso deduzir é que não terá vindo do Banco de Portugal nenhuma nota de particular apreensão nesse momento; caso contrário, o Ministro não deixaria de me referir, no momento de transição de pastas e naquela fase em que assumi o lugar.

Com honestidade, Sr. Deputado, não me lembro se o Sr. Ministro me falou especificamente nessa reunião. Se o fez, não foi de molde a causar-me preocupação especial; caso contrário, lembrar-me-ia.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — De qualquer maneira, ainda ontem o Sr. Governador do Banco de Portugal disse que essas informações

que teriam sido dadas a um funcionário do Banco de Portugal eram informações parciais ou parcelares que o Banco de Portugal já dispunha por intermédio de outros níveis de informação.

Mas já mais à frente, sobre a questão da resolução, o Dr. Fernando Ulrich fez aqui uma espécie de profissão de fé e eu vou ler a frase exata: «Não partilho da visão de que tudo foi feito pelo Banco de Portugal e que o Governo passou sempre ao lado». Portanto, não se alicerçou em nenhum documento, em nenhum depoimento, foi uma espécie de fé.

Para além daquilo que a Sr.<sup>a</sup> Ministra já disse na resposta ao meu primeiro ponto de ordem, tenho uma questão, que é uma dúvida. Eu percebo que um presidente de um banco não esteja de acordo com uma resolução que põe, eventualmente contrariando as suas expectativas, o sistema bancário e os banqueiros a pagar pelos erros dos outros banqueiros, em vez que serem, única e exclusivamente, os contribuintes. Percebo isso! Mesmo assim, esta é uma questão que pode inquietar as pessoas: o que é que pode levar um presidente de um banco de referência a fazer esta profissão de fé sem estar minimamente alicerçado?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, a fé não é matéria que seja objeto de discussão. Enfim, será, eventualmente, objeto de discussão teológica, não é de maneira nenhuma a minha área de especialidade.

Sr. Deputado, se me é permitido fazer um comentário – e é meramente um comentário –, admito que, em Portugal, haja ainda pouco hábito de o Governo ter menos interferência naquela que é a esfera dos negócios privados e matéria de competência da autonomia dos reguladores. Acho que a nossa experiência histórica não é longa nesse sentido e imagino que daí possa decorrer alguma estranheza porque não era prática.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Como alguém já disse, então, nesse caso, poder-se-ia também dizer: «Aguenta! Aguenta!» ou «Habituem-se!», conforme for preferível.

A Sr.<sup>a</sup> Ministra já disse que soube dos problemas no GES num determinado momento, mas, em relação a esta matéria, a Sr.<sup>a</sup> Ministra disse já hoje que tudo indica que o problema no GES e no BES, a queda do Grupo e do Banco, se deveu a erros de gestão.

O Dr. Ricardo Salgado aqui por duas vezes que o BES foi forçado a desaparecer. Portanto, é uma contratese.

Sr.<sup>a</sup> Ministra, esta opinião oferece-lhe algum comentário?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, o que tivemos foi uma situação de ameaça à estabilidade financeira e o Banco de Portugal adotou uma medida no âmbito dos poderes que a lei lhe tinha conferido.

Aquilo que o Dr. Ricardo Salgado terá dito é que precisava de tempo, mas, verdadeiramente, neste caso como noutros que me ocorrem, tempo é dinheiro e isso, aparentemente, é que não haveria.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — O Dr. Ricardo Salgado – é público e já foi admitido – dirigiu-se ao Governo e pediu, através da Caixa Geral de Depósitos, um financiamento ao GES no valor de 2500 milhões de euros.

Exatamente quando é que a Sr.<sup>a</sup> Ministra, para que não haja dúvidas, teve noção das dificuldades que o Grupo Espírito Santo tinha?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, na reunião, que referi há pouco, com o Dr. Ricardo Salgado, o Dr. José Manuel Espírito Santo e o Dr. José Honório o que me foi apresentado foi o que seria,

em contornos muito gerais, um plano que passaria – e eu não sei detalhes, porque também não perguntei – por dar um conjunto de garantias aos bancos, sendo que o banco que me foi falado foi a Caixa Geral de Depósitos, para que a Caixa desse financiamento.

Foi-me dito que a situação financeira do Grupo era difícil, que estava mais dificultada devido às medidas de *ring-fencing* do Banco de Portugal, o que me levou a crer que elas estavam a ser eficazes, e que seria preciso, ainda assim, algum apoio institucional, o que também me levou a crer que, do ponto de vista comercial, as propostas não seriam atraentes; caso contrário, o apoio institucional não faria falta.

Portanto, a resposta foi a de que o Governo não interfere em decisões desta matéria da Caixa Geral de Depósitos. Se a Caixa Geral de Depósitos achasse que a proposta era comercialmente interessante, pois com certeza que a exploraria e, se não achasse, não ia ser o Governo a dizer-lhe que devia fazer qualquer operação.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E nesse esforço de sensibilização, mais ou menos na mesma altura, o Dr. Ricardo Salgado também referiu aqui que fez com que um senhor francês, Philippe Guiral, fosse falar com a Sr.<sup>a</sup> Ministra, para lhe narrar a experiência do apoio do Estado francês à Peugeot, tentando encontrar, aqui, alguma analogia.

Esse encontro aconteceu?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Aconteceu! Por acaso, lembro-me bastante bem da reunião.

O caso Peugeot não foi, por acaso, mencionado, mas foi dito que o Governo francês atuaria de uma outra forma, se este caso acontecesse em França. Recordo-me da reunião, em particular, e, no final, foi dito que me poderia arrepender desta decisão. Eu respondi ao senhor que era verdade, eu

podia arrepender-me de qualquer decisão, mas antes queria arrepender-me de dizer não do que dizer sim.

Foi, basicamente, assim que a reunião acabou.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Tinha consciência de quem era a mão atrás da mão, ou seja, quem tinha proporcionado aquele encontro e a quem é que aquele encontro, obviamente, aproveitava?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Não só tinha consciência como foi o Dr. Ricardo Salgado que me pediu que recebesse o senhor e, portanto, sabia perfeitamente e recebi-o. Aliás, o senhor foi simpático e delicado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Um dos pontos que tem sido abordado, praticamente em todas as intervenções sobre esta matéria, é a questão de que a troica não terá mostrado inquietações especiais sobre a situação do BES e do GES. Talvez este assunto careça de alguma explicação. A Sr.<sup>a</sup> Ministra tem algum comentário sobre esta matéria?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, o nosso próprio acompanhamento daquilo que se passava no Banco Espírito Santo era mais limitado, ou seja, a informação a que o Governo, o Ministério das Finanças, acedia, no âmbito do programa, era mais detalhada nos bancos que estiveram sujeitos a uma recapitalização pública do que no caso do BES.

Portanto, as informações que tínhamos relativamente ao BES eram de carácter mais genérico e admito que as reuniões que ocorriam no Banco de Portugal e eu ainda assisti... Não, por acaso, sobre bancos, especificamente, nunca estive em nenhuma; estive numa sobre o BPN, que era uma matéria distinta, mas aquilo a que algumas pessoas que trabalhavam comigo

assistiram, em algumas dessas reuniões, era matéria mais relacionada com o desenvolvimento dos planos de reestruturação, que decorriam da recapitalização pública, e não havia envolvimento direto do Governo nas matérias que respeitavam ao BES, porque essa não era matéria sobre a qual devêssemos ter mais informação detalhada, porque era matéria mais do supervisor.

O que admito que possa ser uma explicação razoável é que, se o próprio supervisor foi enganado, chamemos-lhe assim – e, se calhar, esta é uma palavra demasiado forte –, ou não terá tido informação adequada, creio que a própria troica também não teve, até porque nunca me chegou nenhuma preocupação particular com esta matéria.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Para além dos problemas do grupo e, mais tarde, do banco e em relação ao momento em que essa informação se tornou clara, tivemos, aqui, em audição o Dr. Vítor Bento que nos disse que o BES estava descapitalizado, quando tomou posse como presidente, mas que só o percebeu muito mais tarde, ou bastante mais tarde, do que nessa mesma data.

A Sr.<sup>a</sup> Ministra também não tinha noção de que o BES estava descapitalizado?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, a informação que sempre tive, oralmente e por escrito, é que existia uma almofada de capital suficiente no BES para fazer face àquilo que se esperava que fossem os prejuízos a reportar nesse final do mês de julho.

Portanto, a surpresa foi o adicional de 1500 milhões e, tanto quanto me foi sempre transmitido, foi uma total surpresa, não havia forma de antecipar, porque decorreu de uma desobediência explícita àquelas que eram

as instruções do Banco de Portugal e foi isto que gerou uma imediata queda dos rácios de capital do BES.

Isto não significa que, com prejuízos, mesmo que tivessem ficado dentro da ordem de grandeza que era esperada, não viesse a haver necessidades futuras de capital.

Não sei, exatamente, a que é que o Dr. Vítor Bento se referia. Ele, seguramente, sobre esta matéria, tem mais informação do que eu, porque foi CEO do banco, mas aquilo que me foi transmitido sempre, e é público, é que o que causou, efetivamente, o problema e a necessidade da medida de resolução foi o aparecimento de 1500 milhões de euros a mais nos prejuízos nos últimos dias do apuramento e do fecho de contas.

**O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD):** — Chegamos, então, à descrição da famosa reunião de 30 de julho com a administração de Vítor Bento.

A Sr.<sup>a</sup> Ministra já falou, abundantemente, sobre esta matéria, mais do que uma vez, mas só para retirar qualquer hipótese de dúvida, pergunto-lhe se houve ou terá existido uma sondagem acerca de uma eventual capitalização privada e, também, uma sondagem, decorrente desta primeira, acerca de uma eventual recapitalização pública – passo a citar a expressão que foi dita, aqui, pelo Dr. Vítor Bento – como «*backstop*» (sei que há muita gente na área financeira, que não é a minha, que gosta de falar inglês, enfim, a despropósito), e se a capitalização privada falhasse – e passo a citar novamente, desta vez em português – «um financiamento intermédio reversível, uma vez obtido o capital privado»?

Isto corresponde à memória que tem dessa reunião?

**A Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças:** — Sr. Deputado, aquilo que me foi perguntado, especificamente, foi sobre a modalidade de recapitalização que foi utilizada nas operações do BCP, BPI, Caixa e BANIF.

Essa modalidade, nesses exatos termos, de facto, nessa altura, já não estava disponível, porque houve alterações na legislação europeia, em julho de 2013, que foram, aliás, transpostas para a legislação nacional em janeiro de 2014.

Na altura em que esta conversa teve lugar, o enquadramento a que o Dr. Vítor Bento se referia, enquanto tal, já não existia – a conversa foi sobre isso –, mas parece-me muito importante explicar por que razão, porque, a dada altura, o Dr. Vítor Bento disse que achava que devíamos dizer que a recapitalização pública estaria disponível. Essa afirmação foi feita, repetidamente, incluindo em comunicados do Banco de Portugal.

Eu própria escrevi uma carta ao Banco Central Europeu, dizendo aquilo que dizia em público – e disse várias vezes –, que o montante disponível, de 12 000 milhões de euros do programa de ajustamento, que estava reservado para o sistema financeiro, tinha, ainda, à data, o montante disponível de 6400 milhões e, em caso de necessidade, este poderia ser utilizado.

O que se passava, nessa altura, e acho que não havia consciência e, curiosamente, julgo que é um conceito que continua a não estar interiorizado? A recapitalização pública!

Se a opção, em vez de ser a resolução, fosse a recapitalização, todas as consequências que, aqui, temos estado a discutir seriam, rigorosamente, as mesmas. A única diferença é que, em vez de um eventual prejuízo ser suportado pelo sistema financeiro seria suportado pelos contribuintes. Mas os acionistas perdiam tudo na mesma; os credores subordinados perdiam tudo na mesma; podemos presumir que a discussão sobre o papel comercial seria exatamente a mesma; os depositantes ficariam protegidos na mesma. Ou seja, dizer, naquela altura: «o Governo está aqui e faz uma recapitalização» era o mesmo que dizer àqueles que, eventualmente,



estivessem dispostos a pôr dinheiro: «se os senhores puserem dinheiro e não for suficiente, amanhã, entro eu e perdem tudo, fica a zero».

Por isso, entendi que era contraproducente, naquele momento exato, em que estariam a tentar arranjar investidores privados, realçar este ponto, porque, apesar de não ser um conceito que esteja, parece-me, interiorizado, o Sr. Deputado pode ter a certeza de que, quem investe em bancos, nomeadamente com montantes elevados, está mais do que ciente da lei e sabia que perderia tudo e sabia que, com o reporte de prejuízos daquela dimensão, a sua probabilidade de perder tudo teria, certamente, aumentado, porque a probabilidade de haver uma intervenção pública aumentou, face à dimensão dos prejuízos.

A referência à possível recapitalização pública foi feita, repetidamente. Acontece que muitas das pessoas que terão ouvido essa referência não estavam, suficientemente, informadas, para perceber quais eram as consequências de uma recapitalização pública e achavam que seria alguma coisa temporária e reversível, conforme tinha acontecido no passado. De facto, nessa altura, já não era.

A legislação já tinha sido alterada, aqui. Uma lei, a Lei n.º 1/2014, do Parlamento, do dia 16 de janeiro, alterou esse enquadramento e fez com que essa recapitalização temporária e reversível já não existisse.

Portanto, na prática, se o Estado tem entrado a recapitalizar o banco, tornar-se-ia o seu acionista único, porque todos os outros teriam desaparecido, exatamente, da mesma maneira, como aconteceu com a medida de resolução.

Peço desculpa por me ter alongado, mas pareceu-me importante esclarecer este ponto.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Simplificando a imagem, usando uma imagem que todos percebem, se a recapitalização tem acontecido, não haveria qualquer dúvida de que era o povo que ia pagar?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, se a recapitalização tivesse acontecido, hoje, o Estado, diretamente, era o dono do Novo Banco. Se o Novo Banco fosse vendido, por um valor inferior aos 4900 milhões de capital que precisou, a diferença seria suportada pelos contribuintes.

A situação que temos, na resolução, é que os fundos públicos foram de 3900 milhões, porque havia, já, um montante no Fundo de Resolução, que foi utilizado e há, também, um empréstimo dos bancos ao Fundo de Resolução.

Alguma eventual diferença será suportada por contribuições futuras dos bancos e não só dos bancos, das instituições financeiras, que são bem mais de 70, que contribuem para o Fundo de Resolução, e é sobre elas que recairá um eventual encargo.

*Pausa.*

Gostaria de fazer uma precisão, que é importante: se houvesse recapitalização não havia Novo Banco, seria o BES.

Aquilo que eu disse, quando o banco fosse vendido, era o BES, e atenção, teria o bom e o mau, que também é importante termos essa noção, sendo que os acionistas teriam sido eliminados na mesma.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Já agora, se me permite, o Sr. Governador disse, ainda ontem, que se houvesse recapitalização, esta

teria de orçar em bastante mais do que 4900 milhões e, portanto, estaríamos a falar, inclusivamente, de outros montantes.

Sr.<sup>a</sup> Ministra, quando e como soube que a resolução estava a ser preparada para esta situação?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, a resolução, propriamente dita, foi-me comunicada pelo Sr. Governador na sequência da conferência telefónica do Banco Central Europeu.

Quanto aos cenários de contingência, eu tinha falado com o Sr. Governador e, sobretudo depois de ter tido conhecimento da dimensão da ordem de grandeza dos prejuízos e do que isso implicava para os rácios de capital, sabia que havia cenários de contingência que poderiam passar pela resolução, ou pela recapitalização pública, ou pela recapitalização privada.

Da resolução, propriamente dita, soube, porque o Sr. Governador me comunicou que, face à decisão do Banco Central Europeu, tinha conseguido adiar a decisão da retirada do estatuto de contraparte elegível ao BES, para a segunda-feira seguinte, assumindo o compromisso de aplicar uma medida de resolução entretanto.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sempre que se fala em resolução, há duas questões que se colocam, não apenas nesta Comissão de Inquérito, mas nos múltiplos debates, que têm existido ao derredor desta Comissão.

A primeira questão, que já lhe foi feita de alguma forma, é a de saber por que é que não se conseguiu pressionar o Banco Central Europeu para ter mais tempo e preparar melhor um plano de contingência, eventualmente, até, outro.

Segunda questão: quando conversou com o Dr. Carlos Costa e ele lhe falou na resolução houve outras possibilidades de solução, ou esta veio em envelope fechado?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Começando pela última pergunta, o que o Sr. Governador me comunicou foi que tinha assumido o compromisso de aplicação da medida de resolução nessa conferência telefónica.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Com o BCE?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Com o BCE! Tinha assumido o compromisso e comunicou-mo e, como digo, esta decisão está dentro dos poderes do Banco de Portugal e, portanto, foi-me transmitida.

Quanto à questão de por que é que não se pressionou o BCE. Sr. Deputado, o Governo trabalhou, ativamente, na construção da união bancária e continuaremos a trabalhar, ativamente, para o seu aprofundamento, porque sabemos que aquilo que foi conseguido, até agora, é, apenas, uma primeira fase e haverá, desejavelmente, fases posteriores que aprofundem esta situação.

Ora, queremos um enquadramento de uma união bancária e defendemos, porque entendemos que não deve haver fragmentação financeira, que deve haver um banco central europeu independente, e quando digo independente, é um banco central que tem os seus poderes consagrados em tratados e não é um órgão de decisão política, por parte dos Estados-Membros.

Portanto, se defendermos um contexto e um enquadramento em que colocamos a independência política dos supervisores como um objetivo e um princípio fundamental e, depois, acharmos que podemos pressionar,

politicamente, esses órgãos independentes, para terem outras decisões, acho que há aqui uma contradição dificilmente explicável. Isto é, ou acreditamos que o enquadramento da independência dos reguladores é aquele que melhor preserva o sistema financeiro europeu, que mais eficazmente combate a fragmentação financeira e que conduz a resultados globalmente melhores e, nesse caso, respeitamos essa independência e não procuramos exercer influência política, ou, então, estamos a falar de um outro modelo diferente em que não defendemos nem pugnamos pela independência dos reguladores.

Assim sendo, tenho alguma dificuldade em perceber esta questão de por que é que não se pressionou o BCE. Se é que estão a falar do Governo! Se a questão é: por que é que o Banco de Portugal não pressionou o BCE? Deduzo que o Banco de Portugal tenha feito o esforço que pode e o resultado foi aquele que nos foi comunicado. Mas, politicamente, a minha posição é esta.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Já passou algum tempo, obviamente que a venda do Novo Banco dirá bastante sobre os impactos que, designadamente, a resolução poderá ter na economia portuguesa e nos custos diretos e indiretos para os contribuintes, mas o Dr. Carlos Costa disse, ontem, aqui, que foi possível garantir a estabilidade do sistema financeiro português, que foi possível garantir a estabilidade do Novo Banco, que está, neste momento, em condições de ser vendido e em condições bastante mais favoráveis do que alguns augúrios e alguns avisos de Cassandra – embora Cassandra tivesse tido razão, esperemos que desta vez não tenha – que existiram quando a resolução apareceu e, mesmo, muito de depois.

A minha pergunta é muito direta e é uma espécie de *flashback*, sem fazer notícia do Dr. José Magalhães: a Sr.<sup>a</sup> Ministra está hoje convicta – por questões meramente fáticas – que o Governo fez bem em recusar o apoio que

lhe foi solicitado pelo Dr. Ricardo Salgado e pela administração do BES do apoio de 2,5 mil milhões de euros?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, relativamente a essa questão, começaria por dizer que, de facto, foi possível garantir a estabilidade do sistema financeiro português, que está preservada a confiança dos depositantes e que o sistema financeiro tem até registado uma evolução positiva. Aliás, temos em mercado uma OPA de um investidor estrangeiro, neste caso catalão, espanhol, sobre um banco nacional, que tem uma contraproposta que prevê a fusão de outros dois bancos e temos sete propostas não vinculativas sobre o Novo Banco, pelo que diria que o nosso sistema financeiro desperta interesse de investidores o que, normalmente, é sinal de que tem interesse para esses investidores. E acho que isso é, para além das opiniões, uma constatação, de facto, de interesse de investidores no sistema financeiro português.

Quanto à questão fática que me coloca, dar-lhe-ia a mesma resposta, se me permitir, ou na linha do que respondi ao senhor francês que veio falar comigo: eu tinha consciência de que me poderia arrepender de qualquer decisão mas que preferia arrepender-me de dizer não do que arrepender-me de dizer sim. Até ao momento ainda não me arrependi e ainda continuo a achar que o Governo – e eu quando dei essa resposta – tomou a decisão correta.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Até porque a recapitalização pública não pode servir nunca, julgo eu, para sanar eventuais fraudes ou eventuais contas mal ajustadas por parte de determinadas entidades financeiras ou não.

Portanto, a Sr.<sup>a</sup> Ministra foi mais prudente, o que faz parte do seu papel institucional, mas permita-me que não use da mesma prudência. O Governo

fez muitíssimo bem em dar com «a porta na cara» ao Dr. Ricardo Salgado e não dissipar 2500 milhões de euros do erário público numa ajuda a quem, eventualmente, não a merecia.

E, quanto à solução, embora arriscada, designadamente no momento em que foi tomada, parece que o tempo lhe está a dar razão, porque, de facto, o sistema financeiro está, neste momento, equilibrado, como disse a Sr.<sup>a</sup> Ministra, e, em comparação com os cenários alternativos – que alguns continuam a colocar em cima da mesa, como se fossem viáveis e exequíveis, designadamente, as recapitalizações privadas e públicas, a liquidação, que era um cenário que se poderia colocar, ou até a nacionalização –, as perdas seriam muitíssimo maiores.

De facto, de todos os cenários que estavam disponíveis, antes e até depois da intervenção, digamos assim – que colocou maior urgência e premência temporal – do BCE, não há dúvida que este foi o mais precavido. Nesse sentido, o Banco de Portugal parece ter acertado e o papel prudente e responsável do Governo, parece também ter dado frutos.

A Sr.<sup>a</sup> Ministra concorda com esta minha análise?

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Concorda imenso...!

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, já tive ocasião de dizer, aqui, que concordo com a decisão do Banco de Portugal. Acho que foi uma decisão corajosa, porque, de facto, pegar na situação de um banco com aquela dimensão no nosso sistema financeiro, propor-se fazer uma resolução de um banco daquela dimensão, num fim-de-semana, é uma decisão corajosa que o Banco de Portugal tomou e que face às opções disponíveis, continuo a achar que é uma solução claramente superior, é francamente superior a todas as alternativas que poderíamos ter tido nesse momento.

Queria só fazer uma precisão: o pedido de apoio que nos foi feito, pelo Dr. Ricardo Salgado, não era diretamente do erário público, porque o Dr. Ricardo Salgado sabia, naturalmente, que não havia mecanismos legais que permitissem dar financiamento direto, ou dar garantias diretas, a empresas do sector privado, até pelas exigências em matéria de auxílios de Estado e, porque, simplesmente, não temos um enquadramento legal que permita ao Estado, ao Ministro da Finanças, decidir: agora vou emprestar dinheiro à empresa *a* ou à empresa *b*, porque sim!

Portanto, o que nos era pedido era um apoio via Caixa Geral de Depósitos, que, não sendo tomado com critérios comerciais e se corresse mal, sendo a Caixa Geral de Depósitos de todos nós, se traduziria num prejuízo para todos nós.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, sei que a pergunta é de difícil resposta, mas já várias entidades e, inclusive, a Sr.<sup>a</sup> Ministra agora mesmo disse que a resolução foi uma solução claramente superior, claramente mais favorável, mas não temos ainda uma estimativa de custos em relação ao que orçariam as outras soluções.

A Sr.<sup>a</sup> Ministra não tem dados disponíveis sobre esta matéria?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Não tenho, Sr. Deputado.

Sobre soluções alternativas – como, aliás, disse aqui há pouco e o Sr. Deputado até referiu que o Sr. Governador também o tinha dito – sabemos que uma solução de recapitalização pública teria exigido mais fundos, na medida em que a parte má, chamemos-lhe assim por simplicidade de linguagem, também teria ficado nesse perímetro de solução. As nacionalizações são caras... Aliás, o custo final da nacionalização do BPN, ainda hoje não o sabemos e já lá vão uns poucos de anos!



Portanto, não. Não temos custos alternativos; sabemos apenas que seriam superiores e isso não é difícil de demonstrar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, quero dizer-lhe que registámos a sua frase, que, aliás, é forte: antes arrependida de dizer não do que arrependida de dizer sim! Aliás, será um belo título para o seu livro de memórias, daqui a muitos anos, por mais que o Dr. Marcelo ache que a Sr.<sup>a</sup> Ministra se precipita e que quer ser já generala, coisa que ele acha que não pode ser, mas, enfim, isso é um problema dele.

Portanto, é um belo título e teria sido, aliás, bom que o tivesse usado mais vezes, designadamente quando a troica aplicou algumas prepotências que até o Sr. Junker lamenta, mas isto é um comentário introdutório.

Só gostava de lhe dizer que não se deve vir ao Parlamento dizer que os bebés vêm de Paris...! A narrativa que faz do papel do Governo é francamente inconsumível numa Assembleia como esta que, ainda por cima, e devo dizer, fez um excelente trabalho – e o mérito é coletivo, e inclusive do Sr. Presidente – na obtenção de documentos que indiciam que o Governo acompanhou, desde cedo, conheceu ou pôde conhecer, designadamente através do banqueiro Ulrich, através de avisos que vinham do PQP, e de outras entidades, tais como do Dr. Ricciardi que falava intimamente – intimamente entenda-se... –, com o Primeiro-Ministro e lhe transmitia informações, etc., etc..

Portanto, o Governo sabia, viu a avalanche formar-se, compreendeu que a avalanche vinha aí e quis que a avalanche ocorresse, manifestamente, Há indícios! E quando pusermos para leitura coletiva e, digamos, mundial até, os autos desta Comissão isso será fácil de escavar e de provar.

Portanto, o que lhe perguntava e propunha era que fizesse, pela primeira vez, uma pequena nota de autocrítica. Não tem nada a reparar sobre o seu comportamento perfeito?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, quando me falou que os bebés vinham de Paris, temi que me fosse falar do apelo à multiplicação dos jovens, mas não! Já percebi, que a analogia era outra!

Sr. Deputado, não tenho qualquer problema em fazer autocrítica mas, em qualquer caso, estamos outra vez numa situação como a da proclamação de fé do Dr. Fernando Ulrich!

O Sr. Deputado entende que a forma como a questão está reportada é inconcebível, utilizando a palavra do Sr. Deputado, ou inverosímil, se preferir chamar-lhe dessa forma.

Aquilo que se passou, Sr. Deputado, é que fomos tendo, ou melhor, foi havendo informação pública e eu disse aqui, quando cá estive da última vez nesta Comissão, que, a partir de setembro, começaram a haver notícias públicas sobre algumas questões relacionadas com o BES/GES. E, já agora, note-se que o Dr. Fernando Ulrich diz que falou com o Ministro Vítor Gaspar em maio ou junho, pelo que estamos a falar de relativamente pouco tempo antes desse mês de setembro.

A partir dessa altura intensificaram-se as minhas conversas com o Governador do Banco de Portugal no sentido de saber se devia ou não ficar preocupada com aqueles rumores no que dizia respeito à situação do banco e à estabilidade financeira.

Fomos acompanhando e já reporteii, aqui, amplamente e já disponibilizei, inclusivamente, à Comissão documentação que faz nota dessa troca de informação que havia com o Banco de Portugal – aliás, o Sr. Governador também já teve ocasião de o dizer e houve múltiplas intervenções públicas.

Aquilo que fomos acompanhando foi uma degradação do Grupo Espírito Santo e o Banco de Portugal foi-nos dizendo que tinha tomado medidas que garantiam a proteção do Banco Espírito Santo. Vimos, de facto, a degradação do Grupo Espírito Santo, que se tornou mais notória à medida que o tempo avançou.

Relativamente ao banco, a informação que tivemos é que as medidas tinham sido tomadas para garantir que não havia contágio ao banco que não pudesse ser contido dentro do que era a almofada de capital que o banco tinha constituído.

Sr. Deputado, a verdade é que as coisas se passaram assim. Quanto à qualificação dos factos, tenho de deixar isso ao Sr. Deputado. Se o Sr. Deputado acha que é inverosímil, é assim! Não posso fazer nada, porque as coisas passaram-se assim como já, aqui, tive ocasião de reportar e inverosímil ou não, na opinião do Sr. Deputado, isso não altera a forma como as coisas aconteceram.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — O problema é que estamos precisamente a tentar reconstituir como é que as coisas aconteceram! Não é qualificar: é factos!

Por exemplo, em maio de 2013 o banqueiro anarquista, em certo sentido, portanto, o banqueiro Ulrich vai ao Dr. Vítor Gaspar e diz-lhe: está a acontecer isto e aquilo... Sr.<sup>a</sup> Ministra, a minha pergunta é muito concreta e até é um bocadinho técnica demais para o meu gosto: não analisava o fundo Espírito Santo Liquidez que tinha uma exposição ao GES de 80%? Isso não indiciava que havia problemas?!

V. Ex.<sup>a</sup> é a responsável máxima, excetuando o Primeiro-Ministro, pela tranquilidade e estabilidade do sector financeiro! Isto não lhe despertava nenhuma curiosidade? Há aqui um alarme?! Acho estranho! É que a senhora é muito meticulosa, em geral!

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, a constituição dos fundos, tanto mais aqueles que são colocados junto de investidores aos balcões dos bancos, é uma matéria que está acometida aos supervisores, ou seja, são os supervisores que têm de avaliar.

Posso dizer-lhe, Sr. Deputado, que não avalio em detalhe a constituição dos fundos dos vários bancos, porque isso é matéria da competência dos supervisores e confio nos supervisores para avaliarem essas situações e intervirem em caso de necessidade.

Srs. Deputados, permitam-me que diga, o totobola à segunda-feira é bem mais fácil de fazer! E até percebo que os Srs. Deputados, olhando para a informação, agora, agregada e com os olhos de hoje, tenham uma visão diferente daquela que era a da informação disponível na altura e no contexto da altura.

Não estou aqui a pretender nem desculpabilizar-me nem, muito menos, fugir às minhas responsabilidades; mas quero dizer, Sr. Deputado, que da função do Ministro das Finanças e da responsabilidade pela estabilidade financeira faz parte ouvir quando alguma matéria nos é trazida ao conhecimento e encaminhá-la, como o Ministro Vítor Gaspar terá feito, ou seja, recebeu informações relativamente ao BES e passou-as ao Banco de Portugal – e estou a falar pelas palavras do próprio Dr. Fernando Ulrich, que disse que tinha sido contactado, ato contínuo, por alguém do Banco de Portugal – para que o Banco de Portugal, no âmbito das suas funções, avaliasse se estas preocupações tinham ou não fundamento.

Como digo, eu não sei o que o Banco de Portugal terá reportado ao Sr. Ministro Vítor Gaspar, mas não terá sido, com certeza, nada de muito preocupante, porque se não ele ter-me-ia transmitido, mas eu própria escassos três meses depois estava já a falar com o Sr. Governador relativamente a esta matéria para obter informação sobre se devia ou não ter

preocupação e não tive nenhuma razão, ao longo do processo, para duvidar das garantias que me foram sendo dadas.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, vou insistir por uma razão muito simples, porque, de facto, há limites para contrariar o real... De cada vez que o contrariamos ele rebela-se e entra pela janela quando o chutamos...!

Quando a Sr.<sup>a</sup> Ministra diz: eu não sabia, não podia saber, nem devia saber e, mesmo que pudesse, não poderia agir, porque a lei me impedia. A verdade é que a Sr.<sup>a</sup> Ministra não teve nenhum problema, mas absolutamente nenhum, de, na tomada de posse dos novos membros da administração do Banco de Portugal, em setembro de 2014, Hélder Rosalino e António Varela, dizer uma coisa espantosa, que, aliás, motivou uma saída da sala, da vítima: a supervisão não podia ficar em melhores mãos, não podia ficar melhor entregue, etc.

Ora, a Lei Orgânica do Banco de Portugal diz no seu artigo 35.º, n.º 1, que é o conselho que atribui pelouros, sob proposta do Governador, e não da ministra. Mas a Sr.<sup>a</sup> Ministra não teve nenhum problema em dizer isto!... Não é? E, no entanto, em relação a um «incêndio enorme» – e a sua metáfora está completamente errada, aliás, já é repetida e, portanto, pode ponderar alterá-la – a comparação não é correta com o Totoloto, nem com o Euromilhões! A comparação é com os incêndios de verão, essa é que é a comparação! O combate aos incêndios de verão prepara-se no inverno! Antes; não é em cima! E os seus «incêndios de verão» eram o BES/GES. A Sr.<sup>a</sup> Ministra ignorava que rebentar o GES como um castelo de cartas poderia e teria, inevitavelmente, consequências em cima do BES?

A pergunta é: acordou no dia 1 de agosto?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado,

primeiro: o facto de as decisões serem do Banco de Portugal não me impede de formular juízos sobre elas, ou seja, não me impede de formular um juízo sobre a decisão de resolução, com a qual concordo, e não me impede de formular uma opinião sobre a decisão que o conselho do Banco de Portugal, como o Sr. Deputado bem referiu, tomou em matéria de distribuição de pelouros, e foi tão-só isso. Como é evidente, eu fiz este discurso e essa afirmação depois de os pelouros terem sido atribuídos e, portanto, naturalmente, estou a fazer um comentário a uma decisão que foi tomada em sede própria.

Sobre aquilo que o Sr. Deputado diz, eu acho que há aqui alguma confusão sobre o que é que poderia ter feito para impedir que o GES implodisse.

Quanto a isso, Sr. Deputado, já aqui disse, relativamente à matéria da área não financeira não dispúnhamos de instrumentos, que quiséssemos utilizar, naturalmente – e tínhamos sempre o instrumento da nacionalização, mas não queríamos utilizá-lo –, para resolver o problema na área não financeira e optámos por dizer que não quando nos foi pedido um apoio para essa área não financeira.

Preocupe-me com a área financeira e, sim, Sr. Deputado, utilizando a sua mesma analogia sobre os incêndios de verão, eu mantive um estrito contacto com os bombeiros, mas não fui eu com um balde apagar o fogo...! Eu estive sempre em contacto com os bombeiros e com a proteção civil para garantir que o fogo, a aparecer, seria controlado.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, é uma má metáfora... Sabe porquê?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — É sua!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não! Não! É um mau uso da metáfora. A metáfora é excelente, salvo seja...

*Risos.*

É mau, porque, repare: a metáfora, a sua decisão, nesta nossa viagem conjunta pelo mundo dos incêndios, é má porque, quando eu, como secretário de Estado ou como ministro, dou uma ordem para se atacar de uma determinada maneira, ou dou luz verde a uma ação, sou corresponsável! Quando o Sr. Ministro da Administração Interna autorizou que fosse abatido um bandido que estava a assaltar um banco – curiosamente, o BES! – assumiu a responsabilidade. E quando lhe perguntaram: «interveio?» respondeu «sim, assumi a responsabilidade», porque estava justificado e porque o *sniper* atuou, mas não fugiu... Isto é, não disse: não, eu estava lá, mas o *sniper* é independente, se eu dissesse qualquer coisa ele podia tremer, ainda matava um pombo, etc., etc.

Portanto, nesta matéria não há nada de mal em assumir a responsabilidade! Eu acho que uma impressão que temos tido no trabalho excelente que se tem feito aqui é não perceber... Quer dizer, não é necessário lançar pó de talco para os olhos dos Deputados e dos cidadãos; pode dizer-se honesta e calmamente: sim, acompanhei, sou corresponsável!... Claro que cada qual na sua esfera. Porque não? O que é que lhe repugna nisso?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, eu, por acaso, lembro-me desse assalto e admito que o *sniper* tenha de ter alguém superior que lhe diga se pode ou não disparar, mas, por acaso, não sabia que tinha de ser o ministro, mas admito que seja exatamente assim.

Neste caso, foi aqui no Parlamento que se discutiu e se aprovou uma lei que conferiu ao Banco de Portugal os poderes de autoridade de resolução

e essa lei diz, preto no branco, que cabe ao Banco de Portugal tomar essa decisão.

Sr. Deputado, se nós pomos na lei que a competência é de outro não vamos usurpá-la. Podemos continuar a discutir este assunto *ad eternum* e o Sr. Deputado, eventualmente, não se convencerá, mas... Eu já disse aqui que concordo com a medida, já disse que acho que é a melhor solução, mas a decisão é do Banco de Portugal no respeito pelos poderes que o legislador entendeu conceder-lhe e o legislador foi o Parlamento, sob proposta do Governo.

Repito: a autoridade de resolução é o Banco de Portugal e é ao Banco de Portugal que cabe tomar essa decisão.

O Banco de Portugal poderia ter optado por decidir por uma recapitalização, caso em que, naturalmente, teria de emitir um parecer e dizer que achava que as condições estavam cumpridas e que pedia ao Estado que fizesse a recapitalização pública, mas, olhando para o menu de opções, o Banco de Portugal tem o poder, conferido pela lei, de tomar esta decisão sem que o Governo se pronuncie e o respeito pela autonomia do regulador também passa por respeitar as competências que por lei lhe atribuímos.

Se não queríamos que fosse o regulador a decidir nesta matéria, então deveríamos ter feito aprovar uma legislação diferente, que dissesse que quando a autoridade de resolução entendesse que devia aplicar uma medida deveria, previamente, consultar o Ministro das Finanças, mas não foi essa a legislação que aprovámos, Sr. Deputado.

Portanto, independentemente daquilo que o Sr. Deputado acredite, e antes que entremos aqui numa nova discussão teológica, o poder de decisão foi dado por lei ao Banco de Portugal e eu respeito a lei que deu esse poder ao Banco de Portugal e respeitei a decisão que o Banco de Portugal tomou e que me comunicou, sendo que tinha a possibilidade de ter tomado outras decisões e entendeu que a que devia tomar esta era.



Eu já assumi, se quiser assim, o ónus político de dizer que concordo e que a defendo. Aliás, não sei muito bem, por que é que o Sr. Deputado insiste em dizer que eu não estou a assumir a responsabilidade?! Confesso que estou um bocadinho baralhada e não sei se esta conversa algum dia vai chegar a algum ponto de entendimento, porque já a tivemos no passado e acho que não saímos daqui, mas responderei as vezes que o Sr. Deputado entender necessárias, naturalmente.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Eu não sei se tem consciência de que vai passar os próximos anos da sua vida a intervir nos tribunais chamada a depor sobre esta matéria...! É inevitável, porque há vários processos em curso e as decisões ministeriais têm de ser sustentadas – aliás, ainda hoje me batem à porta para me perguntarem: como foi isto? Como foi aquilo? Como é que aconteceu, etc., e temos de intervir.

Agora, não joga, compreende?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Não compreendo!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Mas eu vou explicar. Vou tentar explicar!

Sabemos o que são cofres, não é? Os tais cofres, que estão cheios, etc.... Há cofres que precisam de duas chaves para abrir e este é um deles...

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Não, Sr. Deputado!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sim, Sr.<sup>a</sup> Ministra, e eu vou demonstrar porquê. Imagine: eu, Governador do Banco de Portugal – que Deus me proteja...

**Vozes do PSD:** — E a nós!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E que proteja Portugal!

*Risos.*

O Sr. **José Magalhães** (PS): — ... e aos Srs. Deputados e aos outros portugueses todos – dou a minha volta a isto, mas, para mexer em 3900 milhões é preciso a Sr.<sup>a</sup> Ministra dar a volta à chave, e foi isso que aconteceu! Foi isso que aconteceu! E não se faz uma coisa destas, que é o primeiro movimento, sem saber se o segundo vai acontecer; de contrário pobre do Governador do Banco de Portugal ficaria pendurado e o cofre não se abria.

Portanto, estas coisas não podem aparecer assim! E a Sr.<sup>a</sup> Ministra nesta matéria só tem de esclarecer duas coisas: quando é que soube que tinha que dar a volta à chave dos 3,9 mil milhões? Foi só no dia 1? Se foi, fico assustado!

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças:** — Sr. Deputado, no dia 1 soube da medida de resolução e do valor, por acaso, até só soube no dia 3, que foi no momento em que o processo de resolução foi concluído e se apurou o montante de recapitalização, sendo que, aliás, até no dia 3 eu achava que iam ser 4,4 mil milhões e não 3,9 mil milhões. Mas, como já tive ocasião de explicar aqui no Parlamento na Comissão Permanente no início de agosto, depois os bancos decidiram fazer um empréstimo e o montante do Estado até se reduziu.

Sr. Deputado, repare na sequência de acontecimentos: desde o fim ou ainda antes do programa de ajustamento que eu tinha dito que existia um montante de 6,4 mil milhões disponíveis para situações de necessidade no sistema financeiro, que pudessem vir a ocorrer, e que esse montante

permaneceria guardado para esse efeito até que fosse completado o exercício do Banco Central Europeu que se completaria em outubro/novembro de 2014.

Portanto, era do conhecimento público, eu escrevi uma carta do Banco Central Europeu a dizer que esse montante estava disponível para as necessidades do sector financeiro, ou seja, que 6,4 mil milhões estavam disponíveis para as necessidades do sector financeiro.

Ora, aquilo que o Banco de Portugal sabe, quando toma a decisão de resolução, é que existem 6,4 mil milhões que estão disponíveis para acudir ao sector financeiro.

Sr. Deputado, isto não impediria que, no momento em que fosse pedido esse empréstimo, o Estado dissesse que não. Legalmente o Estado tem o poder de dizer que não e, nesse caso, ficaria o Estado, o Governo, a Ministra das Finanças com a responsabilidade de ou apresentar uma solução alternativa, ou ter o ónus das consequências.

Mas note o Sr. Deputado que a decisão de resolução, em si mesma, não significa que tenha de estar prevista a aceitação pelo Estado do empréstimo; aquilo que o Sr. Governador sabia era que esse montante estava disponível, porque eu própria o afirmei publicamente numa carta que dirigi ao Banco Central Europeu, e terá presumido, logicamente, porque também me parece uma dedução lógica, que, estando esse montante disponível e sendo esta uma medida que a legislação prevê, haveria alguma probabilidade, bastante razoável, de o Estado aceitar conceder um empréstimo, tendo esse montante disponível.

Mas isto não significa que a decisão a esse respeito fosse minha, por acaso até está delegada na Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro, mas, para o caso, é uma decisão do Ministério das Finanças, que, sejamos corretos, poderia ter dito que não, sendo que aí teria de ir à procura de outras alternativas, mas a responsabilidade aí já não seria do Sr. Governador do

Banco de Portugal que diria: eu decretei uma resolução e por impossibilidade material não a pude executar. Mas, esse seria um cenário que, em nenhum contexto razoável, faria sentido!

Sr. Deputado, não me pode perguntar quanto dinheiro é que eu estaria disposta a emprestar, ou se eu estaria disposta a emprestar os 3,9 mil milhões, porque, no momento em que a decisão é tomada, não há sequer um apuramento do valor que será necessário para o Fundo de Resolução.

Portanto, o que sabia é que havia ali um montante que estava disponível, e nem lhe sei dizer – aliás, nunca me lembrei de perguntar ao Sr. Governador – se ele tinha alguma ideia, naquele momento, sobre se esse valor seria ou não suficiente, mas admito que, face às alternativas, tenha presumido que o Estado encontraria meios para fazer esse empréstimo se lhe fosse pedido.

Mas, genuinamente, isso não foi combinado antes. Acho uma presunção lógica face ao que era do conhecimento público e, naturalmente, do Sr. Governador também.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Outra coisa que podemos atribuir à magia e à coincidência tem um problema, e já temos um depoimento do Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que veio aqui dar duas novidades: por um lado, fazer um ataque fortíssimo ao Governador do Banco de Portugal e, por outro lado, fazer um ataque fortíssimo à troica – imagine-se!

Mas, pelo caminho, disse alguma coisa sobre o Decreto-lei n.º 114-A/2014 e nós não conseguimos atinar com esse decreto-lei, porque o que ele disse foi: «não, não teve nada a ver com o BES, nada. Apareceu lá no Conselho de Ministros e eu até nem estava lá...». Bem, por acaso, ele até era o substituto do Primeiro-Ministro e acabou por assinar o diploma, mas disse-nos aqui que: não reparei e tal..., mas não teve nada a ver com o BES, nada! É uma questão geral e abstrata!

Como é que explica que isto seja dito ao Parlamento? Não têm uma versão uníssona?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Eu não ouvi as declarações do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e, portanto, relativamente à pergunta que está a colocar, julgo que a resposta é a que dei há pouco à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua que, tanto quanto é do meu conhecimento, esta alteração legislativa – porque me foi assim reportado – foi apresentada ao Conselho de Ministros como um pedido do Banco de Portugal para antecipar uma parte da legislação que já estava aprovada, que estava em processo legislativo e que não foi feita qualquer referência ao caso BES.

A matéria tinha sido discutida, o Banco de Portugal pediu para se aprovar mais cedo aquela parte. Estamos a falar, suponho eu, do Decreto-lei n.º 114-A/2014, de 31 de julho, e, sobre esse, a informação que tenho é que, de facto, não foi referido o BES, de todo, no Conselho de Ministros.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, o debate do Conselho de Ministros sempre é protegido, há segredo ministerial, embora neste caso esteja perante uma Comissão Parlamentar e o facto esteja discutido.

Mas não é explicável que um diploma assim banal tenha promulgação na hora e que, horas depois, haja um segundo decreto que obriga a uma espécie de estado de sítio legislativo e em que a Sr.<sup>a</sup> Ministra andou à procura do Vice-Primeiro-Ministro que não se encontrava e que, de resto, me acusou dizendo: «quer saber o que é que eu fazia às 6 horas da manhã, hora a que a Sr.<sup>a</sup> Ministra mandou um *e-mail* ao Ministro da Presidência? Era o que faltava!...»

Claro que eu sou completamente indiferente ao que o Sr. Ministro faz às 6 horas da manhã, ou às 7, ou às 8, ou até antes, mas a questão é que temos de saber! Promulgação na hora? E como é que se explica que tivesse andado

atrás do Primeiro-Ministro em exercício, que me diz, aliás, que passou a tarde no seu Ministério? Mas, não passou no seu gabinete, porque quando lhe perguntei se era no gabinete disse que não. A não ser que também esteja confuso... Pode acontecer.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, relativamente a confusão, passámos de quinta-feira para domingo e depois para sábado. Vamos ver se nos orientamos aqui na linha do tempo.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Isso! Exatamente!

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Quinta-feira, dia 31 de julho, há um diploma que é aprovado em Conselho de Ministros.

Quando o Sr. Deputado diz, depois, «e foi promulgado na hora», essa matéria não é discutida em Conselho de Ministros, porque a promulgação é com o Sr. Presidente da República e não com o Conselho de Ministros.

A matéria da promulgação não é discutida em Conselho de Ministros e, portanto, as pessoas que estavam informadas, e já tive aqui ocasião de reportar quem eram, terão falado com a Presidência da República. Deduzo eu que tenha sido o Ministro da Presidência – confesso que nunca lhe perguntei – que terá falado com a Presidência da República explicando a urgência e a necessidade da promulgação do diploma.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Mas qual é o objetivo, Sr.<sup>a</sup> Ministra?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Essa matéria foi discutida no contexto da preparação de cenários de contingência para o Banco Espírito Santo e eu já aqui disse que foi nesse contexto que me foi pedido que fosse antecipada.

E note, Sr. Deputado, que a discussão sobre esta matéria em Conselho de Ministros já tinha sido tida, porque a lei de autorização legislativa que veio ao Parlamento trazia em anexo um decreto-lei autorizado onde constava esta norma.

Portanto, esta discussão já tinha sido tida em Conselho de Ministros. Aquilo que se fez foi uma antecipação, destacou-se essa norma do decreto-lei autorizado e autonomizou-se para aprovação mais cedo. Aquilo que decorreu depois do Conselho de Ministros em matéria de promulgação é matéria que o Conselho de Ministros não terá discutido, deduzo eu, porque nunca discute promulgação de coisa nenhuma, porque essa é matéria do Sr. Presidente da República.

Depois, passamos para um diploma que foi aprovado por correio eletrónico no domingo e que é um outro destaque, chamemos-lhe assim,...

**O Sr. José Magalhães (PS):** — O 114-B.

**A Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças:** — ... o Decreto-lei n.º 114-B, que foi aprovado por uma sessão de Conselho de Ministros através de correio eletrónico.

De facto, o Dr. Paulo Portas esteve comigo no sábado, no Ministério, e estivemos algumas horas, porque estava todo o processo de resolução em curso. Inclusivamente nessa manhã, logo cedo, houve uma reunião com pessoas do meu gabinete e os representantes da Direção-Geral da Concorrência que se dirigiram a Lisboa.

Eu estive no gabinete, praticamente, o fim-de-semana inteiro. Já reporte aqui que recebi os banqueiros nesse sábado às 22 horas e 30 minutos e estava lá, também, no domingo às 6 horas da manhã quando mandei o *e-mail*. E, de facto, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro esteve lá, até porque era o Primeiro-Ministro em exercício, esteve comigo no Ministério das Finanças

a acompanhar uma parte do processo e falámos várias vezes ao telefone ao longo desse fim-de-semana.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Durante a tarde.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Quando é que ele lá esteve? Ele esteve... Já não me lembro a que horas terá saído de lá, mas, sim, terá sido durante a tarde.

Falámos várias vezes ao telefone ao longo desse fim-de-semana: nesse dia à noite, no dia seguinte e, de facto, houve uma hora em que eu não o consegui contactar e que, depois, o Dr. Paulo Portas me disse que estava a dormir. Falei com ele múltiplas vezes ao longo desse fim-de-semana, porque ele estava a atuar como Primeiro-Ministro em exercício e estávamos a acompanhar o processo de resolução do Banco Espírito Santo.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Agradeço-lhe a forma como descreveu o caso, porque, de facto, não há razão nenhuma para guardar mistério sobre esta matéria. Ou seja, não vale a pena dizer: «o decreto-lei não tinha nada a ver com o BES!» Tinha!

Mas a Sr.<sup>a</sup> Ministra sabe que um diploma destes não se tira subitamente da sacola; é um diploma que feito com erro, e, aliás, não posso entrar em detalhe por razões de Estado, gera vícios que, depois, fazem com que o Estado perca milhões. Quer dizer, ganha num momento, mas faz com que, a seguir, se perca e se perca forte. Portanto, não posso continuar esta linha de intervenção.

Um pequeno mistério: foi do seu Ministério que partiu a informação que permitiu ao Dr. Marques Mendes servir, digamos, de explorador e revelar aquilo que os senhores estavam a fazer na SIC à hora do jantar do dia



A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, eu não falei...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — É só para não haver mistérios... pequenos!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — É uma nota de rodapé!

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Não falei com o Dr. Marques Mendes. É só o que lhe posso responder.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, não estava a sugerir que a Sr.<sup>a</sup> Ministra fosse o agente dessa fuga, por favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas pareceu!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Mas não abriram nenhum inquérito?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — No Ministério das Finanças? Não. As pessoas que estavam a tratar dessa matéria estavam todas comigo, quase permanentemente. Estivemos numa espécie de gabinete de crise e, portanto...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Portanto, pode ser outra entidade.

Já agora, é possível que nas reuniões com a troica nunca tenha sido abordado o tema da recapitalização do BES, ou das alternativas, a resolução, coisa que o banqueiro Ulrich considera inverosímil?

A Sr.<sup>a</sup> Ministra esteve nessas reuniões, até com o Dr. Paulo Portas a partir de um determinado momento e antes. Esta questão nunca foi abordada pela troica? A troica tão bedelhuda nunca interveio nesta matéria?

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Bedelhuda?

O Sr. **José Magalhães** (PS): — É de bedelho, é uma expressão de que lá no norte nós gostamos muito.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, as reuniões, só para que fique... Enfim, talvez seja útil o esclarecimento.

Durante a fase do programa de ajustamento, as reuniões com a troica processavam-se da seguinte forma: havia normalmente uma reunião de abertura da missão, onde estava o Ministro das Finanças e, depois, passou a estar, a partir de dada altura, também, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, e estava o então Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro que tinha a incumbência da coordenação da matéria do PAEF, sobretudo em matéria de reformas estruturais.

Portanto, nessas primeiras reuniões, havia uma primeira reunião onde se fazia uma antevisão do que iam ser os trabalhos e, depois, havia múltiplas reuniões técnicas em simultâneo, onde os detalhes eram trabalhados. Depois, voltávamos a reunir-nos ou para tratar de algum tema específico que justificasse uma intervenção a este nível, ou para fechar a missão e discutíamos as conclusões, o comunicado, os objetivos que eram traçados. Enfim, o formato era um bocadinho em função das circunstâncias.

Mas, as reuniões sobre bancos, especificamente, eram tidas no Banco de Portugal e, dependendo dos bancos, com participação ou não de representantes do Ministério das Finanças. Digo dependendo dos bancos, porque era dependente de ser a Caixa Geral Depósitos, que é um banco

público, os bancos recapitalizados com dinheiros públicos, ou o caso do BES, que não se enquadrava em nenhuma das categorias.

Eu recordo que ao longo do programa, o BES aumentou o capital, mas fê-lo com recurso a fundos privados e, portanto, as necessidades de capital do BES foram satisfeitas por recurso ao mercado. Não estou a ver muito bem em que contexto é que a troica haveria de falar numa recapitalização pública se o BES ia buscar fundos privados, que é sempre uma solução preferida por nós, e deduzo que também pela troica.

Portanto, o BES quando precisou de capital foi ao mercado e obteve capital. Como digo, nem vejo em que contexto é que poderia aparecer a discussão da recapitalização pública que só apareceu nos outros casos, quando os próprios bancos reconheceram que não tinham capacidade para fazer a recapitalização privada. O BES teve-a até, praticamente, ao fim, até à última que não foi capaz de fazer.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Essa era a minha pergunta seguinte.

A Sr.<sup>a</sup> Ministra deixou que se realizasse ou, enfim, não teve uma intervenção útil no processo do último aumento de capital levado até ao termo e que foi levado a termo com um sucesso ilusório? Nessa altura, já sabia de tudo.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Eu não sei exatamente a que é que o Sr. Deputado se refere exatamente ao «saber de tudo».

Aquilo que eu sabia na altura em que foi feito o aumento de capital do BES, que julgo que ficou fechado no mês de junho, se a memória não me falha, era a informação que o Banco de Portugal me transmitia de que havia medidas postas em prática no Banco Espírito Santo que isolavam o Banco Espírito Santo do que pudesse acontecer de negativo no Grupo Espírito Santo

e que, portanto, não estando o Banco Espírito Santo vulnerável à materialização desses riscos...

Primeiro, não me cabe a mim tomar decisões sobre matéria de capitalização privada de bancos privados, não é matéria da minha competência. E não tinha qualquer razão, face à informação que me foi dada, para achar que pudesse haver problemas.

Sr. Deputado, não podia estar nada mais longe do meu pensamento do que ter uma resolução no início do mês de agosto. Não me passava, nem remotamente, pela cabeça.

O Banco de Portugal tinha imposto medidas ao Banco Espírito Santo destinadas a protegê-lo de um eventual contágio de problemas na área não financeira. O Banco Espírito Santo foi ao mercado e levantou o montante de capital a que se tinha proposto, portanto, eu não tinha, nem por sombras, qualquer indicação daquilo que veio a acontecer a seguir.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, mas temos a carta do Dr. Ricciardi, de maio, que dá toda a papelada relativa àquela cena fantástica – que daria um filme – do Luxemburgo, em que o contabilista nega e assume e renega, etc., que falsificou, martelou as contas da ESI, anos a fio, de 2008 a 2013, e a Sr.<sup>a</sup> Ministra não podia ignorar isso, aliás, até escreveu uma cartinha ao Sr. Governador do Banco de Portugal, que lhe respondeu a 7 de julho, e não foi por acaso certamente, nem porque leu no *Jornal de Negócios*.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, certamente porque estava preocupada com a área não financeira é que perguntei ao Banco de Portugal que me respondeu que as medidas tomadas protegiam o banco, e estamos a falar do banco. A área não financeira todos percebemos que tinha problemas e que, eventualmente, ia correr mal, mas a preocupação era que o banco estivesse defendido desses efeitos.

Aquilo que o Banco de Portugal me disse nessa mesma carta de 7 de julho, que o Sr. Deputado refere, foi que as medidas que tinham sido implementadas, que o *buffer* de capital, eram suficientes para fazer face a qualquer materialização de riscos da área não financeira.

Portanto, a resposta é perfeitamente coerente. Aquilo que se estava a passar na área não financeira não era matéria que me dissesse respeito diretamente, a não ser na parte de junto do Banco de Portugal obter a confirmação de que a contaminação não prejudicaria o banco a ponto de pôr em causa a estabilidade financeira.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Claro.

Essa declaração é uma declaração que pode ser usada para aclarar isto, no âmbito do processo contraordenacional e nos processos que correm contra o Dr. Salgado e os seus companheiros, etc., mas tem problemas sérios, porque isso significava que o Governo aceitou isso como bom, satisfez-se, o que significa que o *standard* não é particularmente exigente e, por outro lado, porque contraria as declarações do Sr. Primeiro-Ministro que se revela nas suas declarações, embora não tenha vindo cá, mais proativo.

Ele trocou impressões com o Vice-Presidente angolano. Sabemos que o Dr. Portas foi a 22 de julho a Angola e teve uma reunião com o Sr. Presidente da República e a Sr.<sup>a</sup> Ministra estava posta em sossego nesse período crítico, sem saber de nada, fiel à sua ideia de que «eu e o Banco de Portugal temos uma separação institucional que não me permite intervenção de *bullying*...», mas isso não é *bullying* é relação normal.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, nós temos, de facto, um problema com a linha do tempo.

Vamos ver se percebemos: em junho houve a pressão de aumento de capital do BES, eu escrevi uma carta, nesse mesmo mês de junho, ao Sr.

Governador do Banco de Portugal que me respondeu no dia 7 de julho.

Relativamente aos factos a que o Sr. Deputado acabou de se referir, eu não percebo como é que o Sr. Deputado me diz que eu devia ter falado antes da capitalização ou a propósito da capitalização e, depois, utiliza como exemplos para dizer que eu devia ter falado uma coisa que aconteceu basicamente uma semana antes do desfecho, sendo que, efetivamente, naquelas últimas semanas as coisas se precipitaram...

Sr. Deputado, eu não sei exatamente o que é que o Sr. Deputado sugere que eu tivesse feito; se calhar, é melhor explicar-me o que é que está a sugerir, porque eu acho que, genuinamente, não estou a perceber.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, eu estava só a fazer uma pergunta, que é o que me cabe...

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Mas eu não percebi. Se o Sr. Deputado não se importar de a reformular para ver se eu entendo.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, a questão é esta: no mês de abril – e podemos ir à *time line*, que é um fator essencial, uma linha do tempo – o Banco de Portugal discutiu com a CMVM anomalias e irregularidades que se tinham verificado no universo Espírito Santo. É tarde mas, apesar de tudo, aconteceu! E a Sr.<sup>a</sup> Ministra, nessa altura, também tinha informação sobre esta matéria até porque o Banco de Portugal na posse dessa informação não a ia esconder.

Em segundo lugar, a Sr.<sup>a</sup> Ministra recebeu Ricardo Espírito Santo ou sabia das diligências, conhecia a carta enviada – aliás, nós temos essa carta – e conhecia também a carta do Dr. Ricciardi, que é de arrepiar, verdadeiramente, até porque tem anexos... Aliás, mesmo para alguém que esteja em total estado de estupefação e de virgindade informativa a carta

chega e sobra para desencadear todos os alarmes.

Ora, aparentemente, a Sr.<sup>a</sup> Ministra nem sabia das informações das auditoras, nem sabia das notícias que já circulavam, e que a gente «googla» e nos aparecem facilmente, e confiou – esta é outra ao nível da das crianças que vêm de Paris... – que aquela separação existia e que ia funcionar, quando já havia todos os indícios de que não ia funcionar, e até houve indivíduos que se aproveitaram disso para ganhar dinheiro...

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, acho que já percebi.

Primeiro, o Sr. Deputado refere que em abril de 2014 o Banco de Portugal discutiu com a CMVM.

Eu disse aqui e já tinha dito da outra vez, e disse hoje, que a partir de setembro de 2013 comecei a ter conversas mais frequentes. Foi setembro, outubro, novembro, passaram por abril e continuaram...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — E sabia do *ring-fencing*!

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sabia das medidas de *ring-fencing* que o Banco de Portugal me transmitiu que tinha posto em prática para conter o efeito de...

A carta enviada por Ricardo Salgado ao Banco de Portugal é de 31 de março, mas só me foi entregue pelo Dr. Ricardo Salgado em maio, e a carta do Dr. Ricciardi eu não conheço, Sr. Deputado, não me foi enviada. A carta do Dr. Ricciardi deduzo que tenha sido enviada ao Banco de Portugal, não me foi enviada a mim e eu não a conheço, eu não recebo a correspondência que é dirigida ao Banco de Portugal.

Recebi a carta do Dr. Ricardo Salgado, porque ele entendeu entregar-me uma cópia quando lá foi; não foi o Banco de Portugal que me a deu. A

carta do Dr. Ricciardi eu não conhecia, nem conheço até hoje.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Registo e temos de discutir esse aspeto mas noutra sede.

Em relação ao futuro a Sr.<sup>a</sup> Ministra já abordou vários aspetos, por perguntas já feitas e não redundarei nisso, mas soube-nos a pouco o que disse sobre a proteção dos lesados e sobre o futuro, e também aqui espero que não utilize o argumento do não posso, nem devo, do não podia falar com o Banco Central Europeu a pedir mais tempo, porque isso violaria... Mas, essa é função dos governos, aliás, do Ecofin também, dialogar com o Banco Central Europeu. Ninguém viu nisso um abuso – aliás, a Sr.<sup>a</sup> Ministra escreveu, como nos disse, cartas ao BCE, por boas razões, etc.. Portanto, não vemos razão para isso.

A pergunta que lhe faço sobre os lesados, tendo em conta que a Sr.<sup>a</sup> Ministra disse que «não farei, não intervirei, deixarei que a lei se aplique», tem a ver com o risco de litigância, que é elevadíssimo, e que, aliás, se realiza em várias jurisdições – e tenho aqui cópias de ações americanas, a propósito do BES Miami, no Luxemburgo e haverá noutros pontos do mundo que nem sabemos quantos.

A verdade é que, aparentemente, a Sr.<sup>a</sup> Ministra está – e não sei se falou com o Sr. Governador do Banco de Portugal – poderosamente influenciada por aquilo que ele nos disse aqui, que lhe deve ter dito à pureza, ou seja, que receia que fundos abutres – e ele não disse «fundos abutres» sou eu que estou a dizer – comprem papel, que hoje em dia vale zero, que adquiram posições fortes para a liquidação da massa falida e se alguém diz: «não, não, venham que nós pagamos a todos...», o que seria uma posição dificilmente assumível, haja uma espécie de avalanche agora no sentido contrário, mas é necessário proteger os credores.

Ontem o Sr. Presidente diligenciou para que o Governador do Banco



de Portugal fosse mais aberto a receber os lesados e eu gostava de lhe perguntar se está disponível para esse efeito.

Por último – e este é um capítulo que daria, seguramente, horas de discussão –, que ensinamentos é que tira desta avalanche e da resposta que lhe foi dada, porque, infelizmente, o PSD e o CDS recusaram todas as propostas que o PS fez no quadro no processo legislativo que desencadeou para rever a lei na sua versão em vigor e eram propostas, por exemplo, no sentido de melhorar o controlo e a articulação entre os supervisores e o Governo, etc., o que é pena.

Portanto, que lições é que tira?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, só para esclarecer a matéria da pressão sobre o BCE: a resposta que dei foi uma resposta por uma questão de princípio no sentido de como entendi que a pergunta me tinha sido colocada, ou seja, se não se deveria ter feito pressão sobre o BCE para que desse mais tempo, e foi nesse contexto que respondi que aquilo que o BCE estava a fazer era a aplicação de uma regra, mas não vamos voltar ao mesmo.

Sobre a questão dos lesados e do risco de litigância ser elevadíssimo, é verdade que esta decisão tem um risco de litigância elevadíssimo, como aliás, uma decisão de recapitalização também teria tido, como uma decisão de nacionalização também teria tido, porque interfere sempre com direitos de privados e, portanto, há sempre um risco de litigância grande e sabemos, é verdade, que há investidores especializados na cena internacional em comprarem títulos que entendam que, depois, em tribunal podem ter um ganho de causa. Sabemos desses riscos de litigância e, precisamente, por o risco de litigância ser muitíssimo elevado é que as questões têm de ser tratadas com a maior das cautelas e no estrito respeito pela lei.

Uma das questões que foi mais discutida quando estivemos a debater

a BRRD, a diretiva de resolução e recuperação bancária, no Ecofin foi, precisamente, a matéria da hierarquia de credores, como e onde é que essa hierarquia devia parar e aquilo que ficou definido foi que existe uma hierarquia rígida de credores em que se diz quem são os primeiros a sofrer perdas.

Assim, de acordo com o contexto atual se houvesse hoje – salvo seja, peço desculpa! – uma outra resolução a situação já seria diferente daquela que ocorreu na resolução do BES, ou seja, hoje, os primeiros a suportar perdas não seriam apenas os acionistas e os credores subordinados, seriam os acionistas, depois os credores subordinados, depois os credores sénior até chegar aos depositantes não garantidos e até haver um mínimo de 8% das responsabilidades antes que pudesse haver qualquer utilização de fundos públicos.

Portanto, esta ordem dos credores é fundamental, porquê? Porque, neste caso, em particular, todas as pessoas que participaram nesta partilha de encargos, no *burden sharing*, e que ficaram do lado do BES têm um direito de crédito sobre essa massa falida, chamemos-lhe assim.

Se houver alguma decisão que inverta esta ordem e que diga «alguém recebeu alguma coisa que não tinha direito, sem primeiro terem recebidos aqueles outros» o resultado pode ser acabar alguém, que tenha tomado essa decisão, a ter de indemnizar Ricardo Salgado ou a Goldman Sachs.

Por isso é que me preocuparam tanto as declarações feitas ontem publicamente pelo presidente do PS relativamente a esta matéria. Acho que é absolutamente preocupante, chamemos-lhe assim, assumir uma decisão desta natureza sem ter noção das consequências que pode ter para todos nós, para os contribuintes, para o Banco de Portugal, para todos aqueles que podem estar envolvidos neste processo.

Portanto, o facto de este risco de litigância ser tão elevado significa que, efetivamente, sem deixar de reconhecer que há lesados, que haverá, com

certeza, injustiças, admito até que haja pessoas que tenham sido enganadas e tenho, genuinamente, simpatia por essas pessoas e lamento pelas perdas que sofreram ou que possam vir a sofrer, mas a responsabilidade do Ministro das Finanças tem de passar também por não pôr em causa interesses maiores face a interesses particulares.

Portanto, compreendendo e esperando que possam ser encontrada alguma solução, que, pelo menos, minimize esses prejuízos, não posso, de maneira nenhuma, dizer que vou influenciar a decisão num sentido ou noutro, porque tenho consciência de quais são as potenciais consequências de uma decisão errada nesta matéria e isso é que, de facto, não pode acontecer.

Quanto à questão da articulação entre supervisores, Sr. Deputado, eu queria dizer que a diretiva original, a diretiva de recuperação e resolução bancária, que aqui foi transposta, não contém nada sobre essa matéria, absolutamente nada!

No entanto, nós, no nosso regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras, já prevemos a articulação entre os supervisores, nomeadamente obrigações de informação e acolhemos também nessa sede algumas das propostas que recebemos da CMVM, ainda em fase de pareceres prévios, sendo que sei que, depois, também houve aqui discussão no Parlamento e o Parlamento também terá aceite, mas confesso que já não me lembro como ficou...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — As nossas propostas foram rejeitadas, Sr.<sup>a</sup> Ministra.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Mas, na verdade, aquilo que se passa é que a lei prevê mecanismos de articulação entre os supervisores.

Se alguma coisa falhou nessa articulação é óbvio que devemos agora avaliar o que é que terá falhado e porquê, se é a lei que devia conter outras provisões, se é o relacionamento entre as instituições aos vários níveis que deve ser trabalhado e de que forma é se se pode ultrapassar.

Mas, efetivamente, a diretiva que transpusemos não contém qualquer previsão nessa matéria, ou seja, quando isto foi discutido a nível europeu entendeu-se que era uma competência das autoridades de supervisão/bancos centrais e que isso não implicava, necessariamente, articulação com outras entidades.

Não obstante, o Governo quando apresentou a proposta à Assembleia entendeu que se devia ir mais longe e incluiu algumas melhorias, do nosso ponto de vista, no diploma relativamente a essa matéria, sendo que algumas obrigações de articulação e a previsão expressa dessa articulação já constavam da versão anterior do regime geral das instituições de crédito.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Pedro Nuno Santos, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Nuno Santos (PS)**: — Para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos (PS)**: — Sr. Presidente, tendo em conta que a Sr.<sup>a</sup> Ministra fez aqui uma afirmação que não corresponde inteiramente à verdade relativamente às declarações do presidente do PS, se me permite, para a boa condução dos trabalhos, queria só prestar um esclarecimento em nome do Partido Socialista.

Assim, queria dizer à Sr.<sup>a</sup> Ministra que aquilo que o presidente do Partido Socialista teve oportunidade de, posteriormente, clarificar aquilo que

foi dito pelo mesmo não defende nada mais diferente do que o presidente da CMVM aqui disse relativamente ao reembolso do papel comercial e que é o que tinha sido comunicado pelo próprio Novo Banco no dia 14 de agosto de 2014 e que foi mantido até ao dia 15 de janeiro de 2015.

Portanto, queria dar este esclarecimento, porque Carlos César teve oportunidade ainda de, depois das declarações do CDS e do PSD, clarificar o que quis dizer.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria também de fazer uma interpelação à mesa nos mesmos termos, mas posso fazê-la na minha intervenção e, assim, pouparemos tempo.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza.

A Sr.<sup>a</sup> Ministra pretende responder?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — À interpelação? Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, faremos um intervalo de cinco minutos.

*Pausa.*

Retomando o curso da audição, tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em primeiro lugar, quero cumprimentar a Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças.

Eu não tinha planeado começar a minha intervenção por aqui, mas julgo que se tornará mais perceptível porque ela vem no seguimento da interpelação que foi feita e da afirmação anteriormente produzida pela Sr.<sup>a</sup> Ministra.

E até é bom que eu insira na minha intervenção o que também tinha planeado fazer numa interpelação, porque este assunto é sério e é importante não criar expectativas nas pessoas que, depois, não possam ser cumpridas. E também é óbvio que, se houvesse uma solução fácil para este problema do papel comercial, ela já teria existido.

Assim sendo, gostava de dizer que, entre alguma dessintonia dos reguladores e alguns princípios de cautela e de justiça — de não criar novos problemas ao tentar resolver um problema e novas injustiças relativas ao tentar resolver um problema —, de estabilidade do próprio sistema financeiro e, sobretudo, do princípio, que o Governo estabeleceu, e bem, desde o início, de que o contribuinte não pode ser chamado a pagar estes prejuízos, gostava de dizer, repito, que me parece muito sensato aquilo que a Sr.<sup>a</sup> Ministra diz, ou seja, que vê com particular preocupação afirmações que, lamento ter de dizê-lo, foram feitas, sim, pelo presidente do PS.

Eu dei-me ao cuidado de as ir ver e, de facto, foi dito que, caso o PS vença as eleições, o pagamento será assegurado. Ora, a Sr.<sup>a</sup> Ministra absteve-se de qualificar esta afirmação, mas eu qualifico-a como uma promessa perfeitamente irresponsável e eleitoralista. Depois, foi também dito que o Estado deve assumir um ressarcimento na íntegra das aplicações e, mais, que o Estado não pode ser inocentado face à forma como estimulou a aplicação dessas poupanças. Eu imaginei que tivesse sido o Grupo Espírito Santo que tivesse estimulado estas poupanças, mas não, afinal, não foi...!

Depois, na terça-feira, é verdade, corrigiu e explicou que aquilo que queria dizer não era que o Estado devia diretamente pagar — era o que tinha

dito, mas não era o que queria dizer –, mas que o Estado devia obrigar o Novo Banco a pagar na íntegra.

E agora, aqui, parece ter assumido uma posição bastante mais sensata, mas que é já a terceira posição. Portanto, compreendam que é normal que a Sr.<sup>a</sup> Ministra tenha dificuldade em discernir as posições do PS, quando o próprio PS tem três posições diferentes, uma na Comissão e duas do seu Presidente.

Portanto, queria só perguntar-lhe, Sr.<sup>a</sup> Ministra, se acha que faz algum sentido o Estado assumir o encargo ou obrigar o Novo Banco a assumir o encargo na íntegra.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Muito boa tarde, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, em todo o caso, com esse recuo, fico um bocadinho, só um bocadinho, menos preocupada. Ainda assim, acho que, mesmo a afirmação de que o Estado deve obrigar, é de uma enorme falta de cautela. É que o Estado, ao obrigar, assume responsabilidade numa decisão, qualquer que ela seja.

Portanto, em todo o caso, eu recomendaria uma enorme precaução no tratamento desta matéria. Não estamos necessariamente mais sensíveis aos problemas que os lesados têm pelas circunstâncias que tiveram lugar, a sensibilidade não se mede por essas proclamações; a sensibilidade tem de ter em conta a responsabilidade associada à tomada de decisões.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles (CDS-PP)**: — Alterando a intervenção que eu tinha planeado – mas isso é natural, faz parte da dinâmica das comissões –, a Sr.<sup>a</sup> Ministra também me pareceu um tanto baralhada e confundida com as perguntas que lhe foram feitas pelo Sr. Deputado José Magalhães. Alias, é natural, não foi só a Sr.<sup>a</sup> Ministra...

Mas creio poder explicar-lhe: normalmente, as inquirições do Sr. Deputado incluem sempre, de uma maneira ou de outra, independentemente do tema, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, chame-se-lhe Vice-Primeiro-Ministro ou Dr. Paulo Portas, e aqui, hoje, acho que ele tinha sonhado com um título, que era: *Ministra de Estado e das Finanças contradiz Vice-Primeiro-Ministro*.

Mas, logo por azar, por mais que ele se esforçasse, a Sr.<sup>a</sup> Ministra só disse exatamente o mesmo que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro tinha dito. Obviamente, quando se disse aqui, como eu ouvi, que houve dois decretos, e dois decretos diferentes, que foram aprovados no espaço de horas, se estamos a falar, de facto, dos dois decretos que têm impacto neste caso, um foi aprovado na quinta e outro no domingo. De facto, são só horas. Só que são 96 horas, quatro dias! Confirma isto, Sr.<sup>a</sup> Ministra?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sim, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Um é de quinta e outro é de domingo, sendo que acho absolutamente natural que eu tenha dito a mesma coisa que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, porque a verdade não tem versões, é o que é.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Também me pareceu. Mas, em todo o caso, era só para desfazer o equívoco, que é voluntariamente criado e faz parte, mas que nada tem a ver consigo, é dirigido a outra pessoa, como é óbvio, e é até criado com algum humor, que depois também se faz sentir nestas sessões.

Mas vamos agora passar àquilo que é importante e essencial, que é, afinal de contas, a medida de resolução. Ouvem-se muitas críticas, muitas perguntas sobre o processo, muitas perguntas sobre a própria medida – e nós estamos a falar de uma situação que é muito indesejável, é evidente que não é agradável ter de tomar este tipo de decisões –, agora, há uma coisa que é



verdade: é que, até hoje, raras vezes ouvi – aliás, ia dizer que ainda não ouvi, mas ouvi, muito raras vezes, mas ouvi – alguém dizer claramente, e é uma posição de honestidade intelectual, que a medida de resolução foi má e que teria sido melhor uma capitalização, teria sido melhor uma nacionalização, teria sido melhor deixar falir o banco.

Ouvi algumas pessoas, como, por exemplo, Fernando Ulrich, criticar – e percebo por que é que o presidente de um banco critica –, mas ele próprio admitiu que era a medida que mais protegia os contribuintes. E é também, de todas estas medidas, aquela que chama o sistema financeiro a contribuir. Ora, é natural que, quem defende estes interesses, que são legítimos mas que não são os dos contribuintes, critique.

Agora, o que lhe pergunto é se há alguma solução ou alguma alternativa à disposição para uma situação – e já tivemos esta discussão na COFAP... É óbvio que a situação é má, é óbvio que era desejável que nada disto tivesse acontecido, mas aconteceu.

Ora, tendo acontecido, há alguma solução possível ou imaginária que protegesse mais os interesses dos contribuintes do que aquela que foi efetivamente tomada? Solução essa, da qual, devo dizer, nunca ouvi a Sr.<sup>a</sup> Ministra desresponsabilizar-se, porque, de facto, diz que não a tomou, mas que concorda com ela, pelo que, se quisesse desresponsabilizar-se, não emitia opinião, nem estava aqui a dizer isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — De facto, perante uma situação como esta – e não gostaria de generalizar, porque admito que, em outras circunstâncias, a melhor opção pudesse ser outra –, no caso concreto de que estamos a falar, do BES, na circunstância em que estávamos, no verão do ano passado, continuo a defender que a resolução era a melhor solução à disposição.

Vamos até admitir que o Banco Central Europeu tivesse dado mais tempo e tivesse dito: «vocês têm uma semana; se não, daqui a uma semana, retiramos o estatuto de contraparte elegível». O que isso significaria – e estou aqui, reconheço-o, a especular, porque as circunstâncias não foram estas – era que se poderiam equacionar outras opções. Admitindo que o capital privado continuasse a não aparecer, ter-se-ia potencialmente podido equacionar de outra forma entre uma resolução e uma recapitalização.

E, nesse cenário hipotético, Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu continuaria a defender uma resolução. Continuo a achar que, numa circunstância como aquela que se viveu no BES, a resolução é uma solução melhor, mesmo que, note-se, tivesse havido mais tempo para ponderar outras alternativas de intervenção pública, porque claramente a solução preferida é a de capital privado. Não estando essa disponível, entre as soluções de capital público, acho que a resolução é melhor do que a recapitalização pública.

Portanto, admito até que, mesmo que tivesse havido mais tempo, mesmo que tivesse sido dada mais uma semana, se calhar, a decisão viesse a ser a mesma por parte do Banco de Portugal, porque admito que, quando olhasse para o *menu* à sua disposição, ou para decidir ou para propor ao Governo, também chegasse a esta conclusão.

E isto porquê? Porque, como já tivesse ocasião de dizer aqui, quer os acionistas, quer os credores subordinados, quer os depositantes ficariam exatamente na mesma situação, numa solução ou noutra. Portanto, aí, não havia diferença absolutamente nenhuma. A diferença que havia era o tamanho do problema e para quem é que ia a conta – é essa a diferença entre as duas opções.

E, de facto, o tamanho do problema seria maior, se não se tivesse feito a separação entre o banco bom e o banco mau; e a conta, numa recapitalização, a existir seria suportada pelos contribuintes – é que, atenção, podia até ser vendido com lucro, mas, a haver alguma perda, seria suportada

pelos contribuintes –, enquanto que, na solução de resolução, é suportada pelo sistema financeiro.

Portanto, neste contexto, mesmo com mais tempo, deduzo que a melhor solução continuasse a ser a resolução. Por isso, nem sequer posso verdadeiramente dizer que lamento o Banco de Portugal ter tido pouco tempo para decidir, porque tenho a convicção genuína de que esta solução é melhor. E não vale a pena dizer: «Ah, se tivéssemos tido mais tempo...!». Se tivéssemos tido mais tempo, provavelmente o Banco de Portugal decidia outra vez a mesma coisa, porque esta solução é claramente superior relativamente às outras. Sendo certo que a posição dos bancos e até a sua preocupação é absolutamente compreensível: eles estão a defender aqueles que são os seus constituintes. E eu, da minha parte, faço o mesmo, sendo que, no meu caso, não são os bancos.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Disse-nos agora uma coisa muito interessante sobre a dimensão da conta e as vantagens da separação entre o banco bom e o banco mau, ou entre o banco de transição e o banco mau. Pode explicar isso um pouco melhor? É que fala-se muito da resolução, mas depois, muitas vezes, pelo menos nas conversas que temos fora daqui, as pessoas percebem mal o que é que esta separação significa na prática e o que é que ela permite poupar ou, diria, permite não coletivizar problemas privados.

Consegue explicar-nos um pouco melhor quais são os critérios e qual é a vantagem de fazer esta separação?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, os critérios para fazer essa separação cabem ao Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução.

Mas, no essencial, a filosofia da resolução – sem entrar nos detalhes da decisão, porque essa é matéria da responsabilidade e da competência do Banco de Portugal – é a seguinte: existe um banco que tem um problema que não pode ser ultrapassado por recurso a capitais privados.

A autoridade de resolução, que, em Portugal, é o Banco de Portugal, mas noutro país pode ser outra, toma uma decisão de resolução e o que faz é olhar para essa instituição e dizer: «vou tirar daqui aquilo que são os ativos com valor reconhecido e vou tirar também um conjunto de passivos que entendo que devo preservar» – os depositantes, por exemplo, neste caso, os credores sénior, e, dependendo das regras, esta escolha pode ir mais longe ou menos longe. Portanto, separa-se.

O que é que isto significa? Vamos imaginar, por exemplo, créditos incobráveis, maus negócios, um *stock* de imobiliário com um valor grande no balanço mas que, na prática, vale realmente muito pouco. Tudo isto fica no banco mau, porque isto são fatores que continuam a gerar prejuízos na atividade do banco.

Portanto, esses que continuariam a gerar prejuízos ficam do lado do banco mau e ficam do lado de uma «massa falida», chamemos-lhe assim, o que não quer dizer que tenha um valor zero, há de haver lá algum valor para ser recuperado. Mas esta separação é feita pela autoridade de resolução e por critérios técnicos que não conheço e sobre os quais não vou especular. A filosofia é esta.

Se houvesse uma recapitalização pública, ela funcionava da mesma forma que funciona para os privados. Quando os acionistas privados fazem um reforço de capital nos seus bancos ficam com a responsabilidade sobre tudo: se houver prejuízos têm perdas, se houver lucros têm ganhos!

Da mesma forma, numa recapitalização pública, face às novas regras, o Estado passaria a ser o dono do BES. O dono do BES todo! Da parte melhor

que foi retirada para o Novo Banco, mas também da parte pior que ficou do lado do BES, ou seja ao recapitalizar seria dono de tudo.

Ora, se precisava de ficar com a parte boa e com a parte má, naturalmente, para ficar com as duas deveria ser preciso mais dinheiro do que para ficar só com a parte boa! É uma dedução lógica, não tenho nenhum número, mas é uma dedução lógica.

Portanto, a diferença entre as duas medidas começa por ser esta. E em seguida é: depois vende-se! Vende-se o banco de transição, no caso da resolução, ou vende-se o banco recapitalizado. Note-se que o recapitalizado é muito parecido com o nacionalizado e disso já temos experiência, portanto, as pessoas saberão o que quero dizer. Vender-se-ia, também, esse BES numa data futura, depois da recapitalização pública. E se o montante da venda fosse inferior ao do dinheiro que se lá tinha colocado, essa diferença era o Orçamento de Estado e os contribuintes que suportavam.

No caso da resolução, vende-se o banco de transição e essa diferença é suportada pelo Fundo de Resolução . Quem alimenta o Fundo de Resolução? Os bancos do sistema. E, portanto, com maior ou menor rapidez e dependendo, naturalmente, da dimensão do que pudermos estar a falar, mas é o sistema financeiro que tem a obrigação de dotar o Fundo de Resolução das verbas suficientes, para poder fazer face a essa eventual diferença.

Como digo, estamos no campo da especulação, porque não sabemos, sequer, se essa diferença vai existir ou não. Espero ter respondido à sua questão, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Respondeu sim. Fiz-lhe esta pergunta, precisamente, porque estou convicta que os portugueses têm memória e percebem bem a diferença entre esta solução e a solução BPN que ainda hoje tem custos fora todos os que já teve e os que ainda há de ter!

Muitas vezes a parte que, acho, fica por explicar é precisamente esta da divisão e das vantagens que ela tem.

Em relação a alternativas – e porque tem sido e até já foi hoje aqui falado da alternativa e do que o Governo deveria ter feito –, há uma coisa curiosa: há uma reunião do conselho superior do Grupo Espírito Santo de 9 de dezembro de 2013, portanto já no final, em que Ricardo Salgado ao comentar, com os restantes membros do grupo, uma reunião que tinha tido no Banco de Portugal, que imagino tivesse sido tensa, faz a seguinte afirmação e cito: «foram dizendo que não pretendiam recapitalizar o banco mas há sempre um fundo de recapitalização disponível. Eu julgo que eles estão a ver mal o filme, porque, de facto, nem sei se esse fundo, perante uma desgraça destas que nos podia acontecer, seria suficiente».

E também é verdade que ele nos disse – e a Sr.<sup>a</sup> Ministra confirmou, e temos, aliás, essa carta – que falou consigo e que pediu ajuda, tanto quanto percebi, para o GES, através da Caixa. A Sr.<sup>a</sup> Ministra disse aqui uma coisa que me ficou na cabeça, ou seja, disse-nos que na tal reunião com um empresário francês, terá referido que: «neste caso prefiro arrepender-me de dizer não do que vir mais tarde a arrepender-me de ter dito sim».

O que lhe pergunto é o seguinte: se tivesse dito sim não corria o risco de estar agora igualmente arrependida de termos, agora ou daqui a uns meses, exatamente o mesmo problema que tivemos, com a diferença que a Sr.<sup>a</sup> Ministra tinha de se arrepender de 2500 milhões de euros de prejuízo na Caixa, e de se arrepender de ter dado uma ordem ilegítima à Caixa, isto porque, de facto, não me parece que os ministros das finanças sirvam para dar ordens destas aos bancos públicos.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Seguramente esta Ministra das Finanças, não! Nisso estamos plenamente de acordo. E com este Primeiro-Ministro também não iria longe se tivesse uma atitude diferente!

É sempre difícil fazer cenários virtuais. A minha convicção continua a ser que, nessa altura, o grupo já estava para lá do ponto de salvação. Mas é uma convicção que vale o que vale! Porque estamos a falar de um cenário alternativo virtual, que não se materializou.

Mas sabendo o que sabemos hoje, a dimensão do problema parece que seria já tal que empurrá-lo mais para a frente, demorar mais tempo e pôr-lhe lá mais 2500 milhões, eventualmente, não teria determinado um resultado diferente.

Portanto, hoje estaríamos, potencialmente, perante o mesmo problema, junto do banco, e com 2500 milhões a menos na Caixa Geral de Depósitos. Sendo certo que, julgo até, que mesmo que tivéssemos algum dia ponderado fazê-lo, a Caixa Geral de Depósitos, enquanto banco sujeito a um plano de reestruturação por parte da Direção-Geral de Concorrência, nem poderia. Confesso que foi coisa que nunca me perguntei, porque como foi uma hipótese que nunca coloquei, não valia a pena saber. Mas, provavelmente, nem sequer poderia, mesmo que essa vontade política existisse!

O enquadramento é, hoje, verdadeiramente outro. E também é muito importante que essa mensagem passe. Aquilo que antes era possível fazer – e não considero que fosse, nunca, desejável – hoje não só o Governo considera que não é desejável, como deixou de ser possível. As regras são verdadeiramente outras e, do meu ponto de vista, ainda bem.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, para já estou esclarecida. Se me lembrar de mais alguma coisa, na segunda ronda continuo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, podemos consensualizar uma segunda ronda de 4 minutos com discurso corrido e a Sr.<sup>a</sup> Ministra responderá a seguir a cada um dos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Admito que seria talvez benéfico o exercício de pergunta-resposta, mas este registo também será suficiente.

Sr.<sup>a</sup> Ministra, eu não tinha aqui esta questão mas insistiu tantas vezes nessa ideia de que quem paga o Fundo de Resolução são os bancos, e que não tem custos para o erário público, que não posso deixar de lhe dizer o seguinte: Sr.<sup>a</sup> Ministra, os bancos alimentam o Fundo de Resolução, ou melhor, um imposto pago pela banca alimenta um Fundo de Resolução. Mas a banca paga muito menos impostos do que todas as outras empresas e há um imposto, inclusivamente, que lhe é consignado para a salvar quando ela precisa. Mas a partir do momento em que é um imposto, é um recurso público! A partir do momento em que entrego um imposto e que o pago e que o liquido, esse imposto não está lá apenas para um problema meu: é público!

A banca está é a ser alvo de um favor que lhe estão a fazer e que é não pagar as taxas devidas de IRC e, depois, paga ali uma taxa extraordinária de uns milhõezitos para ter um fundo para se salvar a ela própria quando faz asneira! Na prática é isto! E ainda nos vem dizer que isto é bom!?... É uma maravilha para o erário público, porque os portugueses não gastam dinheiro com isto.

Não gastam dinheiro com isto, Sr.<sup>a</sup> Ministra? Então mas os bancos vão buscar dinheiro onde? Não é aos portugueses? Não é às contas que os portugueses lá têm? Não é à dívida que eles emitem, garantida pelo Estado, e não é à linha de recapitalização? Não?! O dinheiro nasce lá!? Têm lá uma sementeira e o dinheiro nasce lá, dentro dos bancos!?



Oh, Sr.<sup>a</sup> Ministra, portanto, era só para clarificar isto! Agrava ainda o facto de o Fundo de Resolução, neste caso, não ter a mínima garantia de que vai conseguir ser integralmente ressarcido dos gastos que, até agora, teve de assumir. E isso é agravado, ainda mais, pelo facto de ter sido o Governo a colocar o dinheiro no Fundo de Resolução; a maior parte do dinheiro.

Sr.<sup>a</sup> Ministra, disse aqui algumas coisas que vão ao encontro de algumas considerações do Banco de Portugal. Isso é natural e não é essa a questão. Mas houve aí uma afirmação que fez que foi tão taxativa, tão taxativa ao afirmar que é fácil comprovar que os custos das outras soluções seriam maiores. Foi assim que disse: é fácil comprovar! Julgo que foi o termo que utilizou.

Está, portanto, em condições de garantir, Sr.<sup>a</sup> Ministra que as perdas provocadas pela resolução jamais serão maiores do que as que seriam provocadas por uma liquidação e que o Estado não terá de pagar a diferença, em caso algum? Está em condições de assegurar isto?

É que uma está dependente da outra e das suas palavras depreendi que a Sr.<sup>a</sup> Ministra está em condições de assegurar que não terá de haver qualquer compensação pelas perdas maiores por ter sido uma resolução em vez de uma liquidação.

Sr.<sup>a</sup> Ministra, aproveito, aqui entre parêntesis, só para lhe dizer uma coisa: o PCP nunca falou em nacionalização do BES! Nunca falou de nacionalização do BES! A Sr.<sup>a</sup> Ministra deu-o a entender na sua resposta final a uma questão que lhe coloquei.

Hoje, coloquei-lhe questões sobre nacionalizações de partes do GES! Há lá muita coisa que não interessava nada! E havia lá muita coisa que era, na verdade, um buraco... Mas também havia lá coisas que até podiam ter ficado cativas para liquidar as dívidas que elas próprias geraram. O Estado entendeu deixar que o bando que estava dentro do banco a assaltar o banco e a assaltar o ramo não financeiro lá continuasse por muito mais tempo!

Nunca ponderou a substituição da administração? Não a Sr.<sup>a</sup> Ministra, mas o Banco de Portugal? A Sr.<sup>a</sup> Ministra diz que agora é acertar no *Totoloto* à segunda-feira?! Oh, Sr.<sup>a</sup> Ministra! Então, mas o PCP, na oposição, sem ter metade dos meios de informação que a Sr.<sup>a</sup> Ministra tinha, já alertava para o facto de estarmos perante uma catástrofe no BES, mais de um ano antes de tal suceder...! E a Sr.<sup>a</sup> Ministra fez exatamente o oposto, ou seja, foi dando aos portugueses confiança para participar em aumentos de capital e para confiarem no sistema financeiro.

Sr.<sup>a</sup> Ministra, gostava também de lhe perguntar sobre as declarações de um membro do Governo que disse que ficou com a sensação que, de facto, o problema do GES e do BES trariam problemas para o sistema financeiro. E repare que não diz para a economia; diz para o sistema financeiro! Mas como isso não era com ele, achou melhor não dizer nada para não perturbar a, chamada, saída limpa – essa propaganda que o Governo tem vindo a promover – do programa da troica.

De facto, Carlos Moedas disse que teve a sensação de que o problema era bem maior do que o inicialmente previsto, mas achou melhor não dizer nada, porque ele não acompanhava a área financeira e isso podia sacrificar a saída da troica.

A pergunta que faço, Sr.<sup>a</sup> Ministra é a seguinte: é verdade que Carlos Moedas não acompanhava a parte financeira, mas tinha lá membros no Governo que acompanhavam! Carlos Moedas não devia obediência à troica. Na opinião do PCP não tinha nada que dever obediência à troica, mas devia lealdade aos membros do Governo. Ele não a informou da sensação que tinha sobre o risco para o sistema financeiro? É porque o que Carlos Moedas diz é que, pelo menos da parte dele, houve gestão política do tema BES/GES.

E, Sr.<sup>a</sup> Ministra, sobre a ideia de que, por mero acaso, o Governador do Banco de Portugal estava no banco de compensações internacionais no dia em que muda de opinião quanto à nomeação de uma administração e que,

depois, passados 15 dias aplica, precisamente, o plano daquele banco, num banco português – e o Governo ter cumprido escrupulosamente aquele plano, porque aquele plano precisa da ajuda do Governo português a credibilizar um banco – a Sr.<sup>a</sup> Ministra vir aqui dizer-nos que aquilo foi tudo decidido de uma sexta para um sábado?!... A Sr.<sup>a</sup> Ministra ficará na sua, eu ficarei, certamente, na minha!

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, uma precisão, relativamente à primeira questão que colocou sobre o Fundo de Resolução e a forma como é alimentado.

Em bom rigor, não é um imposto; é uma contribuição. Sei que é uma precisão jurídica, mas um imposto não pode ser consignado. Isto é uma contribuição extraordinária que é cobrada da mesma forma que um imposto, mas que só existe por causa do Fundo de Resolução. Ou seja, não estamos a dizer que o IRC da banca é desviado para outra coisa! Nós criámos uma contribuição específica...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Para não lhes aumentar o IRC!

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — ... para o Fundo de Resolução ser alimentado pelos participantes do sistema financeiro. Isto é, o que nós dizemos é: meus senhores, já que a história nos diz que, ciclicamente, há problemas no sistema financeiro, então vamos criar um sistema que vocês alimentam – uma espécie de um seguro coletivo – para que quando tiverem problemas não terem de vir pedir aos contribuintes e usarem o dinheiro que lá está!

Aliás, está em processo de constituição um Fundo de Resolução europeu único que, depois de uma fase inicial em que a mutualização é parcial, será um fundo que responde a todas estas situações em bancos

sistémicos, portanto, nos bancos maiores. Nesse caso é esse fundo de resolução europeu que suportará esses custos, alimentado por todos os bancos sistémicos dos países que estão dentro do perímetro da união bancária.

Portanto, a ideia de pôr os bancos a dar uma contribuição para um fundo que vai reverter em seu benefício, o Sr. Deputado poderá discordar, mas a mim parece-me, genuinamente, uma boa ideia.

É verdade que tivemos algum azar de ter uma situação de resolução quando o fundo tinha sido constituído há pouco tempo e ainda tinha pouco dinheiro! Mas isso é uma coisa que não invalida o princípio e o estarmos de acordo com a medida. Neste caso, como ele no início não tinha o suficiente, terá de ser posteriormente alimentado e foi por essa razão que o Estado deu uma parte do dinheiro, mas, noto, os bancos também emprestaram uma parte do dinheiro. Há cerca de 700 milhões de euros de um empréstimo que alguns bancos do sistema fizeram ao Fundo de Resolução, também contribuindo para o total de 4900 milhões, que foi para recapitalizar o Novo Banco. E, portanto, não foi só o tesouro que emprestou, foram também vários bancos do sistema que fizeram um empréstimo.

Sr. Deputado, eu não digo que a solução é uma maravilha! Uma maravilha seria não ter tido o problema, mas essa não era uma opção. O problema existiu, materializou-se, foi preciso resolvê-lo e, face àquilo que eram as alternativas de solução, o que eu digo é que esta era a melhor. Não é uma solução maravilhosa, porque para um problema destes não há soluções maravilhosas e não é possível dizer que não há custos.

Claro que há custos para a economia, há custos reputacionais e poderá haver, e haverá certamente, custos de perda de postos de trabalho em empresas do Grupo e tudo isto são custos e são custos indesejáveis. E se vier a ser preciso pedir um esforço maior para o Fundo de Resolução em que a Caixa Geral de Depósitos também tiver de participar, nós, portugueses,

enquanto acionistas da Caixa Geral de Depósitos, também teremos, por aí, uma parte do custo.

Portanto, eu nunca disse que não há custos nenhuns e que a solução é maravilhosa! O que eu digo é que esta é a solução que minimiza os custos e a que não passa o ónus diretamente para os contribuintes, porque, pelo que nós sabemos, nas outras soluções é direto. É direto quando se faz imediatamente a responsabilidade e o risco passa para o lado dos contribuintes. O que agora estamos a dizer é que «não passa, nem a responsabilidade, nem o risco, diretamente para o lado dos contribuintes!». Através de alguns mecanismos ou de algumas situações pode uma parte do impacto vir a refletir-se nos contribuintes, mas não é certo. Ou seja, o que estou a dizer é que prefiro uma solução em que talvez haja um prejuízo – repito, talvez – mais pequeno no futuro do que uma solução onde haja um prejuízo grande logo à cabeça. E entre estas duas opções, de facto, esta é a melhor.

O Sr. Deputado diz que o Fundo de Resolução não tem garantia de ressarcimento.

Sr. Deputado, aquilo que a lei diz é que o Fundo de Resolução tem de ser ressarcido pelas entidades do sistema financeiro que para ele contribuem. O que, eventualmente, podemos vir a discutir é em quanto tempo é que esse ressarcimento ocorre, dependendo da sua dimensão, mas não há possibilidade, mesmo que o Estado quisesse, de dar dinheiro ao Fundo de Resolução, a lei não o permite. A lei não permite!

Portanto, o Fundo de Resolução, por lei, tem mesmo de ir buscar o dinheiro necessário ao sistema financeiro. O que pode acontecer numa circunstância extrema é demorar mais tempo, mas tem mesmo de o ir buscar, a menos que a lei seja alterada entretanto, porque, com a lei que está em vigor, não há possibilidade alguma de o Estado dar dinheiro, mesmo que

queira. Mesmo que queiramos dar dinheiro ao Fundo de Resolução não podemos, e, portanto, tem de ser ressarcido junto do sistema financeiro.

O Sr. Deputado pergunta-me se posso garantir que a resolução será sempre mais barata do que a liquidação. Repare: um princípio essencial da resolução, que tem de ser respeitado, é o de que nenhum credor ficará prejudicado face a um cenário de liquidação. Ou seja, esta medida tem de garantir que, face a um cenário de liquidação, ninguém fica pior com a resolução do que ficaria com a liquidação. E, portanto,...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se ficar pior tem de ser indemnizado!

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Se ficar pior, tem de se indemnizar, é o que decorre da lei.

Aquilo que estou em condições de garantir é que o Banco de Portugal, como me transmitiu, teve todo o cuidado nas decisões que tomou, enquanto autoridade de resolução, para garantir que assim seja. Aliás, a alteração legislativa feita no dia 31 de julho é exatamente isso, ou seja, é uma clarificação jurídica do princípio de que nenhum credor pode ficar pior do que num cenário de liquidação aplicado, sobretudo, a pequenos investidores ou a pequenos depositantes.

Portanto, foi precisamente esta preocupação que levou o Banco de Portugal a achar que, no cenário de ser necessário avançar por este caminho, ficaria melhor com esta certeza jurídica desse princípio consagrado na lei.

Toda a informação que eu tenho é de que o Banco de Portugal concebeu e aplicou a medida de resolução com este princípio, isto é o que decorre estritamente da lei, e, portanto,...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, não será necessário nenhuma indemnização!

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, se tudo for cumprido, não será necessário nenhuma indemnização! Como o Sr. Deputado compreende, a autoridade de resolução, que é o Banco de Portugal, é que fez estas decisões, não tenho nenhuma razão para duvidar que não tenha aplicado corretamente a lei. Nenhuma até ao momento!

Se me pergunta se garante em absoluto, devo dizer que não foi o Ministério das Finanças que o fez, mas por todo o acompanhamento que fiz do processo, que decorreu, sobretudo, naquele fim de semana – e já falámos muito dele -, nada me leva a ter dúvidas de que não tenha sido bem aplicado e que, enquanto tal, esta questão possa vir a ser um problema no futuro.

Relativamente à última questão, às declarações do agora comissário Eng.<sup>o</sup> Carlos Moedas, devo dizer que eu não faço a mesma leitura daquilo que o Sr. Comissário respondeu sobre a... Se bem percebi, aquilo que o Sr. Deputado leu nas palavras foi que isto poderia perturbar a saída limpa. O que ele disse foi: «(...) a situação poderia ser mais preocupante do que se supunha, porque admiti que pudesse haver implicações para o processo de saída do programa em que Portugal se encontrava».

É assim, nesta altura, em que tomei conhecimento das preocupações do GES, a informação que o Banco de Portugal me dava era a de que a estabilidade financeira estava assegurada, porque as medidas de *ring-fencing* no BES estavam implementadas.

Portanto, nunca tive a perceção de que a falência de um grupo não financeiro, por maior que fosse, pudesse deitar o país abaixo e – o Sr. Deputado acreditará, ou não – também nunca me passou pela cabeça questionar: «e se isto acontece antes de o programa acabar?!», porque, genuinamente, até àqueles últimos dias de julho eu não achava que isto fosse acontecer. Não tinha nenhuma informação que me levasse a pensar que isto

poderia acontecer e, portanto, se até aos últimos dias de julho eu não tinha nenhuma informação...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Estava na cara!

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Ó Sr. Deputado, também estava na cara que o País iria entrar numa espiral recessiva! Que iria ser uma desgraça...! Que iríamos morrer todos! E, graças a Deus, ainda cá estamos, Sr. Deputado!

*Protestos do Deputado do PCP Miguel Tiago.*

Aquilo que estava na cara para o PCP não era necessariamente aquilo que estava na cara para todos os outros, e, portanto, Sr. Deputado, para mim, não estava na cara.

Mais: a informação que eu tinha não me levava, de todo, a antecipar, em maio ou no início de junho, que o resultado fosse aquele. Foi, efetivamente, um conjunto de circunstâncias que decorreram de uma desobediência explícita e deliberada a instruções do Banco de Portugal que precipitaram este acontecimento.

Ora, se eu não poderia prevê-lo, de forma alguma, da parte do banco, eu poderia ter receio das implicações que isso tivesse para a estabilidade financeira. E, sobre as implicações da parte não financeira do grupo, nunca achei que estivesse em risco a economia portuguesa, que a pudesse deitar a baixo, e, portanto, não tenho a...

O Eng.<sup>o</sup> Carlos Moedas nunca me falou especificamente sobre esta preocupação.



O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, quanto à participação do Governo, acho que ficamos entendidos no nosso desentendimento.

Há uma convicção generalizada de que é difícil acreditar que o Governo não tivesse acompanhado este processo de perto, participado na decisão, isso seria, aliás, expectável e não deixaria ninguém revoltado. O Governo tem uma outra narrativa...! Acho que ficamos assim, não conseguimos chegar a nenhuma conclusão relativamente a esta matéria.

Quanto aos custos da intervenção no BES, também sabemos que a ideia de que não haverá custos, aconteça o que acontecer, é pouco provável. Aquilo que temos de determinar, neste momento, é a sua quantificação e essa depende da venda do Novo Banco.

Aguardaremos para perceber quais são os resultados, sendo que da venda desse Novo Banco podem resultar outros impactos que teremos de avaliar na altura, nomeadamente ao nível da estabilização do resto do sistema bancário, sobre se o prejuízo é muito grande, se isso obriga a provisionar perdas nos restantes bancos e se essas perdas nos restantes bancos criam novos problemas de estabilidade financeira.

De facto, tudo isto terá de ser avaliado a seu tempo, sendo que um empréstimo *ad eternum* do Estado ao Fundo de Resolução não é um financiamento mas é quase um financiamento. Por isso, acho que ainda é muito cedo para podermos dizer: dependendo dos prejuízos que a venda do Novo Banco puder vir a realizar.

Sr.<sup>a</sup> Ministra, eu volto a dois pontos da primeira ronda, o primeiro é a garantia de haver, pelo menos, o apuramento de responsabilidades do Banco de Portugal, e vou justificar porquê.

A auditoria independente, a auditoria forense, refere-se aos meses e anos anteriores à resolução. Não me parece que também abarque os momentos pós-resolução, nomeadamente *e-mails* enviados nos dias 3, 4, 5, 6 e 7 de agosto e até os de alturas posteriores.

Insisto, porque acho que tem de haver responsabilidades, inclusive da parte do Banco de Portugal, e esta parece-me uma responsabilidade muito importante e que gerou muitos problemas na criação de expectativas. Assim, espero que sejam apuradas as responsabilidades e que o Ministério das Finanças tenha algum papel neste apuramento.

Volto à conversa anterior sobre as imparidades de crédito e os ativos por impostos diferidos. Independentemente da transferência de prejuízos fiscais, há uma situação que me preocupa, e não estou a discutir a sua legalidade mas, sim, o seu significado político, para que se perceba o que é que é isto que passo a expor.

O Banco é intervencionado e reportam-se prejuízos de um crédito de Angola que nunca vai ser recebido, que é a tal imparidade de crédito, mas esse prejuízo nunca foi transferido para o Novo Banco, e é esse o sentido. Ou seja, o Novo Banco só fica com os ativos bons, não fica com os ativos maus, mas a contrapartida do reporte desse prejuízo no BES é a criação de um ativo que permite ao banco que reporta o prejuízo descontar nos impostos futuros.

O Banco de Portugal, quando vai fazer a resolução do banco, deixa ficar os prejuízos no BES, mas transporta o ativo que foi gerado para o Novo Banco. O que é que este ativo tem de especial? Ele não é um ativo sobre um crédito sobre qualquer outra empresa, ele é um ativo sobre os nossos impostos, e, por isso, também por isso, há não uma injeção direta de dinheiro público no Novo Banco mas impostos no valor de 3000 milhões ou de 2800 milhões de euros que esse banco vai deixar de pagar, e vai deixar de pagar por uma lei que existe – e não é isto que eu quero discutir – e por prejuízos

que o Novo Banco não teve, porque quem os teve foi o BES. Mas, ainda assim, passou-se esse ativo, que são descontos nos impostos futuros, para o Novo Banco e só isso permite que o Novo Banco tenha a solvabilidade necessária e cumpra os rácios de capital.

Gostaria que isto ficasse claro, porque isto também, acho eu, adiciona um argumento ao conjunto de impactos desta resolução nos contribuintes e nos recursos públicos, porque 2800 milhões de euros que deixam de ser pagos em impostos ao longo dos próximos anos é dinheiro público que deixa de entrar nos cofres do Estado. E, mesmo que isto seja uma questão legal, que seja legal fazê-lo, eu acho que seria importante que as pessoas estivessem conscientes de que este ativo existe e que ele significa impostos futuros não pagos pela banca.

Por isso, para esclarecer esta situação, gostaria de saber se a Sr.<sup>a</sup> Ministra concorda, já agora, com esta interpretação, se acha que ela é correta e se é isto de facto que implica esta transferência de ativos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Ministra.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu concordo. Aliás, julgo que até já tinha dito na minha primeira intervenção que deveriam ser apuradas responsabilidades relativamente a todos os envolvidos neste processo, na medida em que as tenham, nomeadamente as responsabilidades dos gestores do BES e do GES, as responsabilidades dos auditores das contas do GES e do BES, as eventuais responsabilidades da supervisão relativamente a esta matéria e também relativamente às outras questões.

O apuramento de responsabilidades é um saudável exercício democrático e deve ser sempre feito, independentemente de qual é a

entidade, relativamente à qual essas responsabilidades estão a ser apuradas. Assim deverá ser feito!

Eu não tenho a certeza de que a auditoria externa e não forense abrange só o período anterior à resolução, mas é uma questão que também se pode clarificar.

Relativamente a toda a intervenção que foi tida ao longo de todo o processo pelas várias entidades, acho que sim, que deve ser apurada, que devem ser apuradas as responsabilidades e, em função das conclusões, retirar daí, ou não, consequências.

Quanto à questão das imparidades de crédito, eu sei que a Sr.<sup>a</sup> Deputada não quer aqui discutir o regime dos DTA, não vou entrar por aí, mas queria esclarecer que há poucos países europeus que tenham este regime, porque isso decorre de a nossa legislação fiscal ser diferente da dos restantes.

Os países que têm este regime são a Itália, a Espanha e Portugal e a legislação deste conjunto de países, explicando em termos muito, muito simples, permite aos bancos que tenham créditos sobre o Estado poderem descontar no futuro, mas, no nosso caso, só em determinadas circunstâncias, nos outros países esse desconto é logo imediato e é só por isso que há impostos diferidos nuns e não há impostos diferidos noutros, ou seja, não são diferidos, porque são abatidos são abatidos no imediato.

São regimes fiscais diferentes e, eventualmente, terão vantagens e desvantagens.

Sobre a pergunta que me coloca sobre as imparidades de crédito eu queria só explicar o seguinte: os DTA, neste caso, foram gerados, porque decorreu da lei em vigor e a lei dos DTA não tinha nada a ver com o BES é uma lei que já vem atrás.

Portanto, ao registar imparidades de crédito os DTA são gerados e o que o Banco de Portugal tem de fazer, no âmbito de uma resolução, é retirar

os ativos com valor de dentro do banco mau e passar para o banco de transição.

O banco de transição, em determinadas circunstâncias, poderá deduzir parte dos seus impostos a pagar – parte; não é este montante integral – em determinadas circunstâncias. Se não tivesse sido transferido na liquidação do BES materializava-se imediatamente e este dinheiro seria utilizado para indemnizar os credores subordinados e os acionistas do BES.

Eu sou estou a explicar o que é que acontecia, não estou a qualificar nenhuma das coisas; o que estou a dizer é que, de acordo com o espírito da resolução, antes de se pôr dinheiro no banco de transição têm de se retirar os ativos com valor do banco mau, chamemos-lhe assim, e colocá-los no banco de transição. Todos, sejam ativos por impostos diferidos sejam outro tipo de ativos. Não se vai fazer um reforço de capital do outro lado, deixando o valor na parte que, por lei, tem de ter a partilha de encargos, porque quem ficou do outro lado são os acionistas e os credores subordinados e, portanto, não se pode deixar valor para eles e depois haver outros a suportar as necessidades de capitalização do banco de transição.

Por isso, este ativo à semelhança dos outros, nesta lógica, tinha de ser transferido.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu não questiono a transferência do ativo; o que eu quero é que fique claro o seu significado.

Mas se tivesse ficado no BES – e não é o que eu estou a defender – materializava-se, ou seja, o ativo transforma-se em dinheiro, ou dissolvia-se? É que esta é mesmo uma questão técnica, que eu não sei.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — No momento da liquidação transforma-se de imediato num crédito sobre o Estado, exigível de imediato na liquidação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Na sua totalidade?

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sim, na sua totalidade na liquidação.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Duarte Filipe Marques.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Ministra, muito obrigado pelas respostas que tem vindo a dar a esta Comissão.

Nós já estamos quase há três meses, se não estou em erro, em audições e já ouvimos tanta versão contraditória – aliás, nunca imaginei que houvesse tanta gente capaz de ocultar a verdade, ou de deturpar a verdade –, mas ficamos com a sensação, depois deste tempo todo, que durante muitos anos houve aqui uma espécie de Ali Babá que tinha a sua equipa e «cozinhava» os negócios todos, talvez na mesma praia, e que havia sempre um sultão que lhes dava guarida e, ao que parece, houve uma vez que o sultão mudou, passou a dizer-lhes que não e tudo isto descambou.

E aquilo que parece óbvio é que, ao longo de muito tempo, foi permitido fazer muita coisa e muita coisa falhou. Para nós, é importante perceber o que é que mudou; e houve um governador do Banco de Portugal, que não conseguiu evitar o que aconteceu – é verdade! –, mas também é justo reconhecer que teve uma intervenção muito forte, muito mais do que no passado tinha sido feito relativamente a este banco em concreto.

Mas ficamos com a ideia que quando tudo parecia caminhar para que o Estado pudesse salvar esse Ali Babá houve alguém que lhe disse que não, que os contribuintes não iriam pagar essa fatura.

Portanto, este processo não é desejável, a Sr.<sup>a</sup> Ministra já aqui admitiu

que este processo é duro, ninguém desejava isto no País, isto terá sempre consequências negativas seja qual for a solução, ou seja, fosse adotada a solução que foi adotada ou qualquer outra, nenhuma delas não era positiva para o País nem para ninguém.

Assim, parece-nos relevante perceber e ter a certeza que a solução que foi adotada é a que tem menos impactos para o povo, porque se não, como foi costume no passado, é o povo que paga e o que aqui é preciso saber e termos a convicção é que esta decisão foi a menos má de todas e a que teve menos custos para os contribuintes.

Eu não podia deixar de referir que a intervenção do Sr. Deputado José Magalhães criou aqui uma dúvida, que é uma linha que nos separa e que nos parece relevante reafirmar: no nosso entender, o Banco de Portugal não pode ser a mão invisível do Governo e do Ministro das Finanças para a intervenção no sistema financeiro, e nós prezamos muito a independência do Banco de Portugal.

Nós não podemos continuar, ao fazer aquele exercício de exigir independência aos órgãos reguladores durante anos, legislar nesse sentido e, depois, sempre que alguma coisa corre mal, exigir ao Governo que tenha intervenção no órgão regulador. Portanto, aí a nossa conceção de independência face ao regulador é muito diferente e não podíamos admitir uma interferência do Governo na ação do regulador.

Podemos até ter visões diferentes e conceções ideológicas diferentes sobre o sistema financeiro, sobre as soluções e, portanto, é óbvio que pensemos de forma diferente, mas o que nos parece – e que não nos impede de verificar – é que a ação, neste caso, do Sr. Primeiro-Ministro, ao recusar a intervenção no banco, foi a mais acertada e a que mais protegeu os contribuintes.

Sr.<sup>a</sup> Ministra, eu tenho algumas questões para lhe colocar que têm a ver com os dados que temos hoje.

Pergunto: com os dados que tem hoje teria feito alguma coisa diferente na ação que teve em nome do Governo em todo este processo? Se o valor da venda do Novo Banco não for suficiente para pagar a diferença ao Fundo de Resolução, quem é que paga essa diferença? É o Fundo de Resolução e os bancos que o compõem? Ou é o Estado que assume essa diferença? Porque, em tese, parece que o Fundo de Resolução só não pagará se os bancos todos os Portugal falirem! Isso parece-me óbvio! Gostava que explicasse esta matéria.

Sr.<sup>a</sup> Ministra, depois de tantas acusações que foram aqui feitas, tem consciência que parece que há apenas um culpado nesta matéria, ou que há pessoa que é a cara da culpa de todo este processo, e eu pergunto-lhe se, na sua opinião, há aqui apenas um culpado. Ou, então, o que é que falhou na visão da Ministra das Finanças para isto ter acontecido?

Como última pergunta, gostaria de saber se as alterações que foram feitas, agora, às duas diretivas, na sua opinião ou na sua convicção, podem impedir, de alguma forma, que algo deste género volte a acontecer em Portugal, porque, de facto, todos temos consciência, e nisso concordamos, que já faliram bancos demais em Portugal por razões que, à partida, não eram tão óbvias para aqueles que tinham a responsabilidade de impedir que isto acontecesse.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Ministra.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, de facto, como disse, face às alternativas possíveis para um problema desta dimensão com estas características e neste enquadramento, a resolução, continuo convencida, é a melhor solução e a que tem menos impactos.

Quanto à questão da independência do Banco de Portugal há um outro ponto que me parece muito importante realçar que é o facto de todos os



bancos sistémicos estarem a ser supervisionados, desde novembro, diretamente pelo Mecanismo Único de Supervisão europeu. Portanto, temos hoje um sistema de supervisão, que não é o que estava em vigor no momento da resolução do BES, que é significativamente diferente.

Não só todos os bancos maiores, ou seja, sistémicos nos respetivos países na Europa, ou na parte da Europa que está da união bancária, estão a ser supervisionados diretamente pelo Mecanismo Único de Supervisão como todos os outros bancos mais pequenos, que são supervisionados pelos respetivos bancos centrais, se regem exatamente pelas mesmas regras. É como se o Mecanismo Único de Supervisão, que faz essa supervisão diretamente sobre os bancos maiores, delegasse essa competência mas com os meios poderes e os mesmos critérios nos bancos centrais nacionais para os bancos mais pequenos.

Portanto, o enquadramento da supervisão hoje é profundamente diferente do que era no passado e, efetivamente, se, algum dia, no futuro, se vier a colocar uma questão destas com um banco português ou não de dimensão será uma responsabilidade de supervisão do Mecanismo Único de Supervisão e será uma responsabilidade financeira do Fundo Único de Resolução. Este é o enquadramento que já está a ser posto em prática e que daqui a uns anos será aquele que se aplicará a todas e quaisquer circunstâncias que possam ser semelhantes a estas.

Nós apanhámos o processo numa fase de transição e, portanto, tivemos de utilizar os instrumentos que existiam no momento em que o problema se colocou.

Quanto ao perguntar-me se com os dados de hoje eu teria feito alguma coisa de diferente, posso dizer-lhe que com os dados de hoje o Banco de Portugal não teria sido surpreendido com um prejuízo em excesso de 1500 milhões. Portanto, se não tivesse havido essa desobediência e essa surpresa a almofada de capital teria sido suficiente e a resolução não teria sido

necessária, mas... Se a minha avó não tivesse morrido ainda hoje era viva...! Enfim, é uma consideração que tem relativo pouco interesse, porque as coisas são o que são e não aquilo que gostaríamos que fossem.

Sobre quem paga a diferença, se a houver, tem de ser o sistema financeiro, como expliquei, até por uma questão de lei, têm de ser as entidades que contribuem para o Fundo de Resolução e, portanto, aquilo que sabemos é que as contribuições que podem ser impostas aos bancos para alimentar o Fundo de Resolução têm um limite, ou seja, não podem ser tais que ponham em causa a solvabilidade dos bancos e, num cenário catastrófico em que o montante fosse muito grande, isto tinha de ser repartido por um período mais longo.

Confesso que não tenho nenhuma razão para achar que o cenário vai ser catastrófico, mas, enfim, também não vou antecipar-me aos resultados que possam decorrer da venda do Novo Banco, até porque não tenho informação que me permita fazê-lo, nem ninguém, porque ainda não há propostas vinculativas.

Mas a questão que se coloca é: mesmo num cenário catastrófico, o que poderia acontecer era demorar mais tempo o Fundo de Resolução a ser ressarcido e o empréstimo do Estado ter de estar em vigor durante mais tempo, sendo que não consigo imaginar um cenário em que sejam precisos 50 anos ou 20 anos para que o sistema financeiro português seja capaz de pagar 3900 milhões; eu diria que, nesse caso, teríamos problemas bastante maiores com que preocupar se o nosso sistema financeiro não for capaz de gerar 3900 milhões em 20 anos, aí seguramente teríamos um problema muito sério!

Em todo o caso, estou convencida que a coisa não se porá com esse dramatismo, mas existe, de facto, uma limitação na própria lei que impede um Estado de decidir impor uma contribuição tão grande aos bancos que levaria todos à falência por causa disso, o que é completamente

contraproducente até nos objetivos que temos relativamente à estabilidade financeira.

Quanto à questão das culpas neste processo e sobre se há apenas um culpado, aos Srs. Deputados cabe muito mais dar essa resposta do que a mim, porque esta é uma comissão de inquérito para apurar factos e eventuais responsabilidades.

Há evidência – e julgo que posso dizê-lo sem grande risco – de ter havido, no mínimo, erros de gestão muito graves dos responsáveis do Grupo, de ter havido manifestamente falhas ao longo do processo, como também já disse aqui, de *governance* das instituições, das responsabilidades de quem tinha lugares de responsabilidade nessas instituições, da auditoria, que não terá visto, o que, se calhar, que devia ver, se calhar as normas deviam ter outro tipo de exigências, a supervisão, se calhar, também deveria ter visto mais cedo...

Enfim, para o processo chegar onde chegou é manifesto que terá havido falhas ao longo do processo. Eu imagino que parte dessas falhas poderão ser identificadas pelo trabalho dos Srs. Deputados nesta comissão de inquérito, outras falhas de outra natureza serão apuradas em sede própria, em matéria que seja do foro judicial, e é importante também – convém que seja feito com alguma celeridade – percebermos que falhas de interação entre supervisores é que podem ter havido e o que é que pode ser melhorado nessa matéria.

Mas essa discussão, atendendo a que não altera o passado – a única coisa que muda o passado são as estatísticas e o resto é o que é e já aconteceu –, beneficia se for feita num momento menos crispado. Acho que essa reflexão deve ser feita, em matéria de como se pode melhorar a articulação entre as várias entidades que têm envolvimento neste processo.

Sobre se há alguma alteração que possa impedir que isto volte a acontecer em Portugal, não, Sr. Deputado. Não há nenhuma lei que possa

algum dia impedir que crimes sejam cometidos, ou seja, podemos punir mais exemplarmente a gestão danosa, podemos punir mais rapidamente, podemos fazer leis mais restritivas, mas não há nenhuma lei que impeça o crime. Estou aqui a usar uma linguagem um bocadinho livre, porém, na verdade, as leis dificultam, a regulação controla mais, mas impedir, impedir... Nunca haverá nada exatamente com estes contornos, mas pode haver coisas igualmente graves com contornos diferentes. Isso é o que é e não podemos impedir.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Ministra, se me permite acrescentar, para além das estatísticas, ainda há a narrativa histórica. Muda muitas vezes o passado.

*Risos.*

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Também, também! O revisionismo histórico. Não é muito da minha área ideológica e, portanto, não pratico.

O Sr. **Presidente**: — Dou de novo a palavra ao Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, nesta fase dos trabalhos, é possível usar de alguma concisão, mas não posso deixar de defender a honra do Ali Babá, porque o Sr. Deputado Duarte Marques acabou de aludir ao dito cujo personagem, que é muito apreciado em todo o mundo – aliás, as minhas netas adoram-no –, ele é um herói; bandidos são os outros, os 40 ladrões. Aliás, no fim, casa com a princesa.

É uma história que o Sr. Deputado não deve contar dessa forma porque, senão, as nossas crianças serão mal educadas no ódio ao Ali Babá.

Portanto, a sua metáfora está errada. Se queria fazer uma metáfora mortal tem de dirigir o alvo para outro sítio. Para os 40 ladrões, exatamente, e a história do caldeirão é, de facto, com o João Ratão. Há aqui uma série de confusões, que, aliás, prejudicaram a resposta da Sr.<sup>a</sup> Ministra.

Notei também que, há pouco, a Sr.<sup>a</sup> Ministra não respondeu à minha pergunta contra a sua tese de uma estrita e virtuosa distância em relação ao Banco de Portugal e o seu elogio ao Dr. António Varela, na sua tomada de posse, ultrapassando os poderes do Banco de Portugal, em relação à respetiva escolha de pelouros.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — O Banco de Portugal tem o exclusivo de fazer elogios?!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — É bem observado, Sr.<sup>a</sup> Ministra, mas, às vezes, o elogio de um poderoso é interpretado como uma ordem.

Portanto, aqui, como na lâmpada de Aladino, temos de ter muito cuidado com o que pedimos, porque o Aladino pode levar-nos a sério e, portanto, aí, fazemos o que não queremos e obtemos um par de botas.

Mas anoto que não respondeu a essa pergunta.

Disse que em 9 de dezembro de 2013 talvez o GES já estivesse para além do ponto de não retorno. Repare que no mês anterior tinha bebido champanhe com o Dr. Ricardo Salgado, celebrando o regresso de uma entidade poderosa aos mercados. Foi um momento de glória de que o Governo também fruiu, além de beber o champanhe, celebrando politicamente. Aliás, não sei se bebeu, é irrelevante para este efeito, mas saudou o facto.

Portanto, apesar de tudo, tinha muito conhecimento. Um ano de jejum, de guerra intestina, de guerra sobre a idoneidade ou não idoneidade, com juristas pagos a peso para dizer que o Banco podia intervir e não podia

intervir, uma lei que nunca mais era despachada e, depois, à pressa, sacar duas costelas e fazer Adão e Eva ao mesmo tempo, isto é, os dois decretos, etc., são tudo coisas que se evitam com um bocado de cuidado.

Isso não aconteceu, Sr.<sup>a</sup> Ministra, e a primeira pergunta é: todos foram imperfeitos – estamos na era da imperfeição e tudo é imperfeito – exceto a Sr.<sup>a</sup> Ministra e o Vice-Primeiro-Ministro, que não sabia de nada...

**Vozes do PSD e do CDS-PP:** — E Sr. Deputado José Magalhães!  
Exceto o José Magalhães!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não, quando escrevi o romance chamado *Homem de leis perdido nos trópicos procura senhora honesta* quis falar dos mundos.

Portanto, não estou no horizonte da perfeição, estou a discutir e fizemos uma *Viagem ao fim da noite*, brincando com o título do Céline, que foi a noite da podridão bancária e de tudo de horrível que descobrimos. Não é nisso que me estou a colocar.

Só é estranho a Sr.<sup>a</sup> Ministra ser a Mrs. Perfect, no meio disto tudo. Não se percebe! Diga: «eu fiz mal uma coisa»... No meio disto tudo, deve ter feito alguma, porque senão isto não corria tão mal.

Podia ter acontecido pior, obviamente que poderia. Ontem, ouvimos o Sr. Governador do Banco de Portugal, aliás, bastante esgotado, descrever-nos a provação que é passar por um processo de resolução. Mas não tem nenhuma observação sobre esta matéria?

Em segundo lugar, agora, tipo teste americano – infelizmente, não pode responder a maneira do tipo teste americano –, sobre lições dos casos, e vou falar de todos, do BPP do BPN, etc..

Primeiro: admite que os administradores não executivos devem ter responsabilidades mais clarificadas e mais pesadas, para ninguém poder dizer: «eu estava lá, passeava, ouvia, mas não percebia e não fazia»?

Segundo: conselhos fiscais, auditores, etc., não devem ver as suas obrigações mais clarificadas, densificadas, para não acontecerem as desgraças que aconteceram?

Terceiro: um governo societário assente no poder pessoal de um autocrata financeiro, ainda que iluminado, é o caminho certo para a desgraça? Como é que se acautela isso em termos de *governance* societária?

Último ponto: a articulação mais forte entre os supervisores é obviamente necessária para a estabilidade. Estas normas chegam para esse efeito?

De acordo com a ideia de que os momentos de crispação são momentos maus para fazer grandes saltos mas, considerando que o conjunto principal do impacto disto vai recair sobre o próximo governo, não é melhor acautelar essa reflexão, que, aliás, estamos a tentar fazer no quadro do relatório, o mais depressa possível? E, nesse sentido, qual a contribuição que o Governo quer dar para esse esforço que estamos a fazer no âmbito desta Comissão?

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Ministra, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, gostava de chamar a atenção para uma questão que me parece importante: as regras de *governance* do Banco Espírito Santo, de empresas do Grupo Espírito Santo, de outras grandes empresas, pareciam regras... pareciam muito bem. Aliás, havia elogios públicos e prémios por essas regras de *governance*. Ou seja, as regras estavam bem desenhadas mas, depois, não eram cumpridas.

Neste momento, acho que é, francamente, cedo para estarmos aqui a precipitar-nos em julgamentos e condenações que serão feitos em sede própria. Haverá evidências de comportamentos menos próprios, que, enquanto tal, valem o que valem, porque até que sejam provados e que haja uma condenação são apenas, na melhor das hipóteses, indícios, suposições, mas parece ter havido, de facto, da parte dos decisores do Grupo Espírito Santo, comportamentos que indiciam que não terão sido os mais corretos, sem me pretender substituir a quem de direito para fazer esse julgamento.

Quanto àquilo que se diz sobre as responsabilidades dos administradores não executivos, das comissões de fiscalização, Sr. Deputado, julgo que, na lei, essas responsabilidades já estão atribuídas; o problema, eventualmente, será a forma como elas são exercidas o que decorre também de uma prática instituída em que, mesmo quando há consequências, eles não são daí retiradas.

Ou seja, a prática, ao longo de muitos anos, foi a de que, quando algum problema acontecia numa empresa desta dimensão, não me lembro de haver notícia de administradores não executivos que fossem chamados a tribunal em função das suas responsabilidades. É que mesmo os administradores não executivos participam em conselhos de administração e tomam decisões.

Não sou jurista e, portanto, não sei dar-lhe uma resposta técnica, juridicamente mais completa, relativamente a esta matéria, mas tenho a certeza que, quanto às responsabilidades de quem fiscaliza, de quem certifica e de quem participa nas decisões, na sua qualidade de executivo ou de não executivo, a lei prevê sanções para o caso de haver comportamentos impróprios, que, naturalmente, têm de ser provados.

Tem de haver uma cultura maior de exigência relativamente a essa matéria. Acho muito importante que o Parlamento faça essa reflexão, o Governo está disponível para contribuir para ela, na medida em que, por exemplo, quanto aos poderes dados ao Banco de Portugal – falámos aqui



nisso, na minha primeira audição – em matéria de idoneidade, reforçámos, com a transposição das diretivas, significativamente os poderes do Banco de Portugal nessa matéria. Isso é uma forma de ajudar a que estes comportamentos possam ser evitados mais cedo.

Mas o governo das sociedades é algo que nos merece realmente uma reflexão, porque os tempos recentes mostram que ele estava muito aquém do desejável, e não era no papel; no papel, os modelos são irrepreensíveis, mas, na prática, dentro das instituições, é que não são, e essa reflexão é mais difícil de fazer. Legislar, apesar de tudo, é mais fácil.

Da minha interpretação da matéria, não sendo jurista, aquilo que verificamos é que o defeito não é da legislação, é da aplicação prática dessas regras, que decorre de alguma cultura de pouca exigência dentro das empresas, e isso merece-nos uma reflexão política, que é muito importante, e política não partidária, pois é um objetivo que nos une a todos o de melhorar a *governance* efetiva nas instituições, sendo mais exigente para com essas pessoas não tanto no cumprimento estrito da lei mas no cumprimento das obrigações de responsabilidade que essas posições implicam.

De facto, isto merece-nos uma reflexão, porque aquilo que veio a público e que descobrimos nos últimos acontecimentos não nos deixa muito tranquilos relativamente a essa matéria.

Temos de mudar a legislação? À primeira vista, não me parece que seja essa a solução. Teremos de encontrar, talvez, outros mecanismos de escrutínio e, sobretudo, todos – os acionistas, as pessoas que compram ações como investimento das suas poupanças, os particulares – devem procurar participar nas assembleias, obter informação e saber ser coletivamente mais exigentes. Acho que isso acabará por ser mais eficaz.

Se alguma alteração à legislação beneficia isso, do Governo haverá a maior abertura para trabalhar com o Parlamento nesse sentido, para aceitar

ou avançar com iniciativas legislativa que venha a concluir-se que são importantes.

Este é, de facto, um problema que temos e que temos de enfrentar. Não vale a pena negá-lo, porque os acontecimentos mais recentes são avassaladores. Temos um problema grave de governo societário, que seguramente não existiria só nestas duas empresas, embora tenha muita esperança que não tenha consequências tão graves em mais lado nenhum, mas tem de refletir um espírito mais disseminado do que naquelas empresas onde, efetivamente, temos provas concretas do que aconteceu.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — E uma nota autocrítica? Uma pequenina nota autocrítica...

*Risos.*

A Sr.<sup>a</sup> **Ministra de Estado e das Finanças**: — Sr. Deputado, certamente que terei cometido muitos erros ao longo dos processos todos, não deve ter sido só neste. Devo ter cometido muitos erros e ter dito coisas nas alturas erradas, com certeza, e não tenho de maneira nenhuma a ideia de que sou perfeita, mas também não tenho a habilidade poética do Sr. Deputado para estar agora a fazer aqui um exercício de autocrítica.

Pode ser essa a minha autocrítica: não tenho jeito para fazer essas coisas em comissões de inquérito, embora tenha prática...

*Risos.*

O Sr. **Presidente**: — De comissões de inquérito!

Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças, Sr.<sup>a</sup> Prof.<sup>a</sup> Maria Luísa Albuquerque, muito obrigado.

Cumprimento-a e agradeço de novo a colaboração que deu aos trabalhos desta Comissão de Inquérito.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

*Eram 20 horas e 6 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.